

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA...SERVIÇO DE INFORMAÇÕES-CPI-DOPS

04.06.75.

SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS

COGNOME: - "Eduardo"

FILHO DE: - Querubim Marques dos Santos e de Olga Marques dos Santos

NASCIDO AOS: - 20/janeiro/1940

50-Z-9-40903

FOTO - 50-Z-9-40903 50-E-16-186 30-Z-163-497

50-2-0 11.808

Foi detido e encaminhado ao plantão deste DOPS, por ter sido pilhado em flagrante pichando as vias públicas do centro da Cidade de São Paulo, juntamente com a estudante Virgínia Maestri, sendo que, após prestar depoimento, foi dispensado pela autoridade.

Relacionado em 26 de junho de 1961, como sócio/da Sociedade Cultural Sino-Brasileira, entidade comunista fechada pela Polícia, por determinação do Ministério da Justiça.

Seu nome figura numa relação, digo, relação / de elementos detidos por este DOPS, durante a greve do dia 13 de dezembro de 1961, e considerada ilegal pelo Governo Federal.

Relatório de inquérito policial, instaurado pela Polícia Especializada de Ordem Social, datado de 03 de 1962, para apuração de responsabilidade dos mentores/geral ocorrida no dia 13 de dezembro de 1961, cita-o/ dos indiciados.

Participou do Congresso Nacional e Continental/ de solidariedade a Cuba, tendo usado da palavra em ambas as o casões, conforme relatório datado de abril de 1963.

Adianta-nos Relatório Reservado de 21 de agosto de 1963, que naquela noite, na sede do PSB, com a presença ...

Comissão Especial Dec. 34216/91  
Arquivo DOPS - SEC  
Cofre Original

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA...SERVIÇO DE INFORMAÇÕES=CPI=DOPS.....

(continuação da informação de Sidney Fix Marques dos Santos)

com a presença maior de trotskistas, em homenagem ao seu ex-integrante Paulo Pinto, que havia falecido recentemente. À mesa diretora dos trabalhos achava-se, entre outras pessoas, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, diretor do jornal "FRENTE OBRERÁRIA".

Era um dos delegados trotskistas aos Congressos Estadual e Nacional de solidariedade à revolução Cubana, conforme consta de documento mimeografado sob o título "PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES, UNÍ-VOS", que apresenta a tese dos trotskistas (de todos os países), etc, qui, digo, aqui arquivado em 07 de dezembro de 1963. 30-c-1-18019

Em Relatório sobre IFM, instaurado pelo Ministério da Guerra - II Exército, datado de 15 de novembro de 1964, consta que o elemento em epígrafe induziu o Dr. Bernardo Bori/Vargatig a cometer crime de falsidade ideológica ao apresentar-lhe requerimento para prorrogação da assinatura da Caixa Postal nº 4562, em nome de Francisco Giraud do Nascimento, que segundo SIDNEY estaria viajando e que futuramente legalizaria a situação. O endereço fornecido por êle era falso, e após intensas investigações em torno de Francisco Giraud do Nascimento, não conseguiu obter qualquer informação sobre a sua existência.

Durante o tempo em que os trotskistas estiveram em posse daquela Caixa Postal, foi ela utilizada para o recebimento de correspondência comunista, vinda inclusive do exterior, sendo certo que o epigrafado e outros, recebiam sua correspondência, também através daquela caixa postas.

Segundo o mesmo relatório, costumava frequentar reuniões em casas de comunistas, sendo um dos diretores do ...

Conselho Especial Dec 30/69  
 Arquivo DOPS  
 Colhere Original

DEPENDÊNCIA (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES-CPI-DOPS)

(continuação da informação de Sidney Rix Marques dos Santos)

diretores do jornal FRENTE OPERÁRIA, fazendo política na Guanabara, como integrante da FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR, ligado a PAULO SCHILLING e ao estudante GARCIA do Movimento Universitário do Rio de Janeiro. Era, também, estreitamente ligado ao comunista OLAVO HANSEN.

Era elemento do Movimento Trotskista, com numerosas detenções e passagem pelo DOPS, por subversão, principalmente no meio universitário. Era Estudante da USP (Faculdade de Filosofia), tendo abandonado o Curso para dedicar-se ao jornalismo e atividades subversivas, tendo participação do movimento dos sargentos na Guanabara.

50-2-9-12835/12834/12830/12823/12871/12811/12808/12810/12807/12805/12821/12819/12822/12875/12874/12848/12847/12836/12807

Concluído o referido Relatório, considerada necessária a prisão preventiva de vários elementos, sendo um deles o marginado.

50-2-9-12783/12779/12777  
50-2-9-2326/2282/2313

O jornal "Última Hora", de 24 de novembro de 1964, informou, digo, informou que solicitando a prisão preventiva de nove pessoas, e indiciando outras quarenta e cinco, deu entrada no dia anterior, na 2ª Auditoria de Guerra, mais um IPM sobre subversão, realizado no âmbito do II Exército. A prisão foi pedida, entre outros, para o informado.

Pedro Malovsky Clemachuk, em novembro de 1964, declarou, entre outras coisas, que Juan Posadas (argentino), fora representante internacional do I Congresso Trotskista, realizado naquele ano, tendo se hospedado, como o fazia sempre que vinha ao Brasil, na residência do epigrafado. No Referido congresso foi reestruturado o Comitê Central do Partido, passando o informado a integrar a Secretaria da Organização.

Comissão Especial Dec. 12191  
Arquivo DEOPS - S.E.C.  
Conferência Original

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA.....

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES=CPI=DOPS

(continuação da informação de Sidney ~~de~~ Marques dos Santos)

Posteriormente, em 08 de dezembro de 1964, declarou que o marginado, dirigente da Frente Operária, jornalzinho/ do partido, é um dos membros mais importantes, fôra ao Recife / fazer propaganda pró-libertação de alguns presos políticos, alguns dos quais eram membros do seu partido.

50-2-9-32860/32859/12809  
50-2-694-503/502/484/519

O Estado de São Paulo, de 1º de maio de 1965, informou que o promotor da 2ª Auditoria Militar, ofereceu, no dia anterior, denúncia relativa ao IPM, instaurado no 2º G Can 90 Antiaéreo, requerendo, em separado a prisão preventiva de 33 indiciados, incursos no artigo 143 do Código Penal Militar, entre os quais é citado o epigrafo.

O Diário Popular de 05 de maio de 1965, referindo-se ao IPM que trata, entre outras coisas, da subversão no meio camponês brasileiro, diz que na região do Nordeste Brasileiro, convulcionada pela ação subversiva e demagógica das ligas / camponesas, dirigidas por Francisco Julião, a ação dos trotskistas de São Paulo se fez sentir através dos líderes Paulo Roberto Pinto (vulgo Jeremias) ex-secretário dos gráficos de Moji das / Cruzes, posteriormente assassinado e o epigrafo.

30-C-5-18019

Na relação de elementos atingidos pelos Atos da Revolução, elaborado pelo Ministério da Aeronáutica, está incluído o nome do elemento em epígrafe, que em 27 de outubro de 1965, pelo artigo 15 do Ato Institucional nº 2, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.

50-D-26-2011/2041

O Diário Oficial de 02 de fevereiro de 1966, publicou um edital de convocação da Justiça Militar, 2ª Auditoria, da 2ª R.M., para vários indiciados, figurando entre os mesmos, o marginado.

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES=CPI=DOPS

(continuação da informação de Sidney Fix Marques dos Santos)

O Poder Judiciário, Justiça Militar, digo, Militar, da 2ª R.M., em 18 de fevereiro de 1966, nos enviou um mandado de prisão preventiva, contra o marginado, incurso nos termos do artigo 143, lei 1802/53.

Relatório de 23 de março de 1966, nos cientificou que o mesmo encontrava-se foragido.

30-C-1-18019

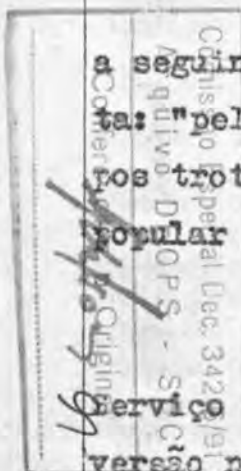
Em 16 de junho de 1966, o Centro de Informações da Marinha, encaminhou a este Serviço cópia de uma carta apreendida na R. Isidoro de Figueiredo, nº 31 - GB, obra a cargo do engenheiro Moisés Kupermana, um dos líderes do PORT, acilado na Embaixada do Uruguai.

Esta carta foi apreendida pelo encarregado do IPM dos trotskistas, na Guanabara e presume-se tenha sido escrita pelo dirigente trotskista "Eduardo", nono, digo, nome de guerra do elemento em epígrafe.

Foi feita pelo Centro de Informações da Marinha a seguinte informação, digo, observação, quanto à referida carta: "pelo seu conteúdo, pode-se ter idéia das intenções dos grupos trotskista, PC do Brasil, FOLOP e AP, que integram a Frente Popular de Libertação, constituída no Uruguai por Leonel Brizola.

50-D-7-1841

Em 27 de outubro de 1969, o SNI, enviou a este Serviço cópia de relatório sobre a "Evolução do Quadro da Subversão no Brasil", em que se faz, na parte relativa ao Partido Operário Revolucionário Trotskista, a seguinte referência a pessoa em questão: "Informes de 1966 dizem que Juan Posadas teria sido substituído na direção da Seção Brasileira da IV Internacional por Claudio Cavalcanti. Todavia Moisés Kuperman, engenheiro envolvido no caso das guerrilhas da Serra de Caparaó e o epígrafado, que usa o codinome de Eduardo, e que seria ~~casado~~ - Moisés



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES=CPI=DOPS.....

(continuação da informação de Sidney Fix Marques dos Santos)

e que seria casado com a filha de Juan Posadas constam como sendo os atuais líderes do FORT. \*  
50-Z-9-28919/28918/28913

20-C-43-272

Conforme Acórdão do ATM, publicado no D.O. da / GB/III, em 12 de novembro de 1970, por decisão unânime, foi negado provimento à Apelação nº 37846, confirmando assim a sentença do CPJ da 2ª CJM, de 04 de setembro de 1969, na qual foi considerada extinta a punibilidade, pela prescrição, de SIDNEY, acusado de estar incurso no art. 2º, ítem II da Lei nº 1802/53 e 134, parágrafo único e 66 parágrafo II e 33 do CPM.

FOT:- 30-Z-163-497 50-Z-9-23535  
30-Z-160-12528 30-Z-160-12529 30-Z-160-14541  
30-Z-160-14544 30-Z-160-14546 30-Z-160-14893

Para apurar os fatos do Pedido de Busca nº 60/64, de 29 de abril de 1964, por determinação do Comandante do II / Exército, foi instaurado IFM, sobre o movimento dos sargentos, de onde podemos sintetizar o seguinte sobre o marginado:-

- Em 1963, o marginado era Diretor responsável do jornal FRENTE OPERÁRIA;

- Para fomentar a campanha de comunicação do país, os trotskistas tonham necessidade do apoio e ligação com os partidos simi-

lares do exterior, e, com a conivência de JAIR ALVARENGA, diretor da Agência dos Correios e Telégrafos desta Capital, os mesmos conseguiram obter a caixa postal 4562, por onde passaram a receber correspondência subversiva do exterior cujos artigos eram traduzidos e transcritos pelo jornal FRENTE OPERÁRIA.

- A Caixa postal acima referida, consta de todos os jornais trotskistas do exterior, como sendo o endereço de jornal FRENTE OPERÁRIA, órgão do FORT, dirigido por SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS.

- Participou de reunião de caráter subversivo, onde estiveram / presentes a esposa de Leonel Brisola, filiada ao Partido Comunista do Brasil, e, Luiz Carlos Prestes, líder do mesmo.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES=CPI=DOPS.....

(continuação da informação de Sidney Fx Marques dos Santos)

- Fazia parte da Frente de Mobilização Popular, na Guanabara.
- Tomou parte em Ato Público, onde os trotskistas de São Paulo, pelo PORT, promoviam intensa campanha de publicidade nesta Capital, em defesa dos líderes camponeses presos em Pernambuco.
- O marginado, participava das agitações em Pernambuco, enviando publicações do jornal Frente Operária, cujo teor incitaria/ as massas camponesas de Pernambuco a se constituírem em milícias armadas para a invasão e ocupação de propriedades, nessa região.
- Em 1º de dezembro de 1963, representando o Movimento Trotskista de São Paulo, participou de concentração, juntamente com elementos do Partido Comunista do Brasil, da Frente Parlamentar Nacionalista, da Frente de Mobilização Popular e do Partido Socialista, onde foi um dos signatários do manifesto "AOS TRABALHADORES E AO POVO DE PERNAMBUCO", incitando a todos a protestarem / contra a aplicação da Lei de Segurança no Brasil.
- Frequentava a sede do Partido Socialista Brasileiro, em São / Paulo, onde participava de reuniões de cunho subversivo.
- Como responsável pelo jornal Frente Operária, noticiário do PORT, transformou o órgão em verdadeiro veículo do marxismo-leninismo. As suas publicações, pelas suas manchetes, tornavam-se um instrumento de insuflação das massas, contra a Ordem Política e Social do País, sendo que todas as publicações, eram todas de cunho altamente subversivo.
- Era elemento integrado nas atividades subversivas do "MOVIMENTO DOS SARGENTOS", na Guanabara;
- Foi notório agitador nos meios universitários.

50-Z-9-25677	50-Z-9-25679	50-Z-9-25681	50-Z-9-25703
50-Z-9-25705	50-Z-9-25706	50-Z-9-25708	50-Z-9-25717
50-Z-9-25719	50-Z-9-25720	50-Z-9-25721	50-Z-9-25728
50-Z-9-25728	50-Z-9-25732	50-Z-9-25733	50-Z-9-25734
50-Z-9-25744	50-Z-9-25745	50-Z-9-25756	50-Z-9-25757
50-Z-9-25761	50-Z-9-25768	50-Z-9-25769	50-Z-9-25771
50-Z-9-25772			



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(continuação da informação de Sidney Fix Marques dos Santos)

Documento procedente do Ministério da Justiça, datado de 1969, constando uma relação de elementos com seus direitos cassados, entre eles o nome do epigrafo, conforme publicação no D.O. de \* 27.02.67.

50-E-3-1727 MN

Documento arquivado no DEOPS/SP., em 09.08.74, referente ao Índice Remissivo das organizações subversivas e terroristas \*\* nos anos de 1950 à 1973, onde consta nominalmente os 5 elementos, participantes daquelas organizações, entre eles o nome do epigrafo, como membro do PCB.

30-Z-160-15346 MN

Documento arquivado no DEOPS/SP., referente a cartas\* officios, apelações, datados de 02.76, dirigidos a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, ao Ministro do Interior da República Argentina, ao Ministro de Relações Exteriores do Brasil, etc., em prol do \*\* epigrafo, desaparecido na Argentina.

50-C-0-492/491/490/489/488/494 MN

Reportagem do jornal "O Estado de S. Paulo", datado de 21.02.76, sob título: "Brasileiro sequestrado pela Polícia", onde consta que o epigrafo, residente em Buenos Aires, teria sido sequestrado por agentes de segurança, tomando rumo ignorado.

50-E-16-185 MN

Exemplar do Jornal "ANISTIA", órgão do Comitê Pró \*\*\* Anistia Geral do Brasil, datado de 04.76, noticia entre outras coisas, a prisão do epigrafo, efetuada em Buenos Aires no dia 15.02.76.

21-Z-15-1182 MN

Informação nº 37/A-IV-COMAR, datado de 21.05.76, referente as atividades de Luiz Eduardo R. Greenhalg, onde entre outras\*\* coisas, consta que o epigrafo teria sido preso na Argentina, mas contudo encontrava-se vivo.

50-D-26-5169 MN

Consta aqui arquivado em 21.09.76, o RPI nº 09/72, do \* Exército, constando entre outras coisas, a Relação dos Elementos \*\* pertencentes ao Partido Operário Revolucionário (TROTSKISTA)- POR(T) a qual figura o nome do epigrafo, Militante do PORT-Sector Imprensa; Redator e proprietário do Jornal "FRENTE OPERÁRIA" e divulgador do \* mesmo jornal na Guanabara e no norte do país; consta ter estado no \*\* Uruguai de 1964 a 1968, regressando posteriormente ao Brasil; é um dos líderes do PORT e casado com uma das filhas de J. Posadas, coordenador

.....CONTINUA.....





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(continuação da informação de Sidney Fix Marques dos Santos)

Coordenador do PORT; pertencera à direção nacional do PORT. Consta ainda sua Foto.

50-Z-9-40903 50-E-16-186/187 50-D-26-3397 CO

Consta aqui arquivado em 15.03.79, o Livro referente ao Congresso Nacional pela Anistia, publicado em Novembro de 1978/SP, constando entre outras coisas, a Relação de Amigos e Familiares de Mortos, Desaparecidos e Cassados, que participaram deste Congresso, onde citam os amigos do epigrafado, desaparecido na Argentina em 1976.

50-J-0-6195 CO

Relatório do Plantão/DOPS-"Equipe C", datado de 13.01.80, referente à Averiguação sobre panfletagem, onde consta entre outras coisas que, segundo informações, nesta data estavam sendo distribuídos panfletos subversivos no parque Anhembi, no show de Mercedes Sosa, constando anexado o xerox de um panfleto intitulado: "Argentina: 30.000 desaparecidos - 4 deles são brasileiros", sendo que o mesmo cita o nome do epigrafado na lista dos desaparecidos entre os 4 brasileiros.

50-Z-129-21961 20-C-44-9505 50-Z-0-15499 CO

Relatório do DEOPS/SP., datado de 12.05.80, sobre palestras realizadas na Universidade Mackenzie, referente a "Política Nacional e a Reformulação Partidária", ocasião em que surgiu um panfleto, versando sobre prisões, torturas, constando uma relação de elementos presos, entre eles o nome do epigrafado, desaparecido na Argentina, solicitando o seu reaparecimento, vivo.

50-Z-22-13007 CO

TELEX nº 1752/61-E/233, do DOPS/SP., datado de 13.07.81, referente a uma publicação do Jornal Francês "LE MONDE", de 25.06.81, onde comunica o falecimento do Líder da organização PORT-P., o Argentino Honório Renato Cristalli Fransnelli ("Juan Posadas"), ocorrido na Itália, em maio de 1981, sendo que recorda-se por oportuno que a citada organização, é representada no Brasil pelo "Partido Operário Revolucionário TROTSKYST POSADISTA" PORT-P, responsável pelo Jornal "FRENTE OPERÁRIA", e ainda que a filha de "Juan Posadas", a Argentina Leonor Elvira Cristalli, é ou foi casada com o epigrafado (vulgo- Eduardo), militante do PORT-P, dado como desaparecido na Argentina.

50-Z-9-44416 CO

Inf. p/o S.I.-D.P.F., em 16.03.84, CO.

Comissão Especial de Inquirição e Apuração de Crimes contra os Direitos Humanos e Patrimônio Cultural  
Arquivo Central  
Cópia para o Arquivo Central  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
12/8/81

- CONFIDENCIAL -

R P I nº 09/72 - II Exército - continuação - fls 31 -----

3.7 - SEBASTIÃO LOPES DE OLIVEIRA  
NETO ("PIO")

- Filho de João Lopes Brandão e Hermione Pinheiro Brandão
- Nascido a 05 Mar 51, em Goiânia - GO
- Profissão: Profissionalizado pelo PORT
- Residência: ignorada
- Militante do PORT - Setor Operário
- Outros dados:
  - Pertence à célula de metalurgia
  - Mantinha contato com BARNABÉ MEDEIROS FILHO, também do PORT



Foto

3.8 - SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS  
("EDUARDO")

- Filho de QUERUBIM DOS SANTOS
- Nascido em data e local ignorados
- Profissão: ignorada
- Residência: ignorada

Militante do PORT - Setor Imprensa

Outros dados:

- Redator e proprietário do jornal "FRENTE OPERÁRIA", e divulgador do mesmo jornal na Guanabara e no norte do país. Foto
- Consta ter estado no Uruguai de 1964 a 1968, regressando posteriormente ao Brasil
- É um dos líderes do PORT e casado com uma das filhas de J. POSADAS, coordenador do PORT
- Pertencia à direção nacional do PORT



- CONFIDENCIAL -

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍCIA ESPECIAL		
S. I. 10		
302	163	497

GJ.φ.φ.Δ, p.11

S. G. - 8-66 - S.A.C. - S.S.P. - Mod. 14 - 30.000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL  
SAO PAULO

SERVICO SECRETO

SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS

Departamento de Ordem Política e Social		
"S.S." 19/8/1966		
30C	1	18019

Filho de Querubin Marques dos Santos e Olga Marques dos Santos.

Detido e encaminhado ao plantão deste DOPS, em 21 de Abril de 1961, por ter sido pilhado em flagrante pichando as vias públicas do centro, juntamente com a estudante Virginia Maestri. Após prestar depoimento, foi pela autoridade dispensado. 50-Z-129-3683

Relacionado em 26-6-1961, como sócio da Sociedade Cultural Sino-Brasileira, entidade comunista fechada pela polícia por determinação do Ministério da Justiça. 50-J-2-33

Seu nome figura na relação de elementos detidos por este DOPS, durante a greve do dia 13-12-1961, e considerada ilegal pelo Governo Federal. 43-Z-0-3110

Relatório de inquérito policial instaurado pela Delegacia Especializada de Ordem Social, datado de 3-4-1962, para apurar a responsabilidade dos mentores da greve geral ocorrida dia 13-12-1961, cita-o como um dos indiciados. (30-C-1-17794)(43-Z-0-4085)

Participou dos Congressos Nacional e Continental de Solidariedade a Cuba, tendo usado da palavra em ambas as ocasiões, conforme relatório de Abril de 1963. 50-2-9-12811 30-C-1-16712

Adianta-nos relatório reservado que na noite de 21-8-1963, na sede do PSB, com a presença maior de trotskista, realizou-se um ato público de inspiração do movimento trotskista, em homenagem ao seu ex-integrante Paulo Roberto Pinto, que havia falecido recentemente. À mesa diretora dos trabalhos achava-se, entre outros, Sidney dos Santos, diretor do jornal "Frente Obrária". (30-C-1-16712)(30-C-1-15685)

Um dos delegados trotskistas aos Congressos estadual e Nacional de solidariedade à revolução cubana, conforme consta do documento mimeografado sob o título "Proletários de todos os países, uni-vos", o qual apresenta a tese dos trotskistas, etc. aqui arquivado em 7-12-1963. \* 30-E-5-7

Seu nome figura em vários tópicos, do Inquérito Policial Militar, instaurado pelo Ministério da Guerra, II Exército, em 15-11-1964 50-Z-9-2326/2282/2313

A "Última Hora", de 24-11-1964, informa que, solicitando a prisão preventiva de nove pessoas, e indiciando outras quarenta e cinco, deu entrada no dia anterior, na 2ª Auditoria de Guerra, mais um IFM sobre subversão, realizado no âmbito do II Exército. A prisão foi pedida, entre outros, para o epigrafado. 50-Z-9-1722

O "Estado de São Paulo", de 1-5-1965, informa que o promotor da 2ª Auditoria Militar, ofereceu, no

Comissão Especial Dec. 3426/91  
Arq. Pol. Militar - SEC  
99  
99

- 207 - MARILENE DE SOUZA SOCCAS - Prêsa  
 208 - CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY - Banido  
 209 - JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO ("PASCOAL") - Prêso  
 210 - JOSÉ OLAVO LEITE RIBEIRO - Prêso  
 211 - JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA - Banido  
 212 - JESSIE JANE - Prêsa  
 213 - JEOVÁ ASSIS GOMES - Banido  
 214 - JOAQUIM DOS SANTOS ("MONTEIRO") - Prêso  
 215 - JOÃO BATISTA COSTA ("SIMÕES") - Prêso  
 216 - ELIAS MARIJAS JÚNIOR ("SILVIO") - Prêso  
 217 - ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS ("ROGÉRIO") - Prêso  
 218 - BETTY CHACHAMOVITZ ("CLÁUDIA") - Prêsa  
 219 - HENRI PHILLIPE REICHSTUL - Prêso  
 220 - MAURICE POLITI - Prêso  
 221 - MIGUEL VARONI ("EDSON") - Prêso  
 222 - LUIZ CARLOS ROCHA GASPARI - Prêso  
 223 - LAURIBERTO JOSÉ REYES - Prêso  
 224 - LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ ("JEAN") - Prêso  
 225 - LISZT BENJAMIN VIEIRA ("FRED" ou "BRUNO") - Banido  
 226 - ANTONIO DE PÁDUA PEROSA ("LÚCIO") - Prêso  
 227 - ANTÔNIO DE PÁDUA PRADO JÚNIOR - Prêso  
 228 - CARLOS RUSSO JÚNIOR ("HÉLIO") - Prêso  
 229 - ALDO SÁ BRITO - Prêso  
 230 - ANA MARIA NACINOVIC CORREIA - Prêsa  
 231 - ALTAIR LUCHESI CAMPOS - Banido  
 232 - ARGONAUTA PACHECO DA SILVA - Banido  
 233 - AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS - Prêso  
 234 - BERGSON GURJÃO FARIAS - Prêso  
 235 - CLÓVIS DE CASTRO - Prêso  
 236 - CÂNDIDO PINTO DE MELO ("HILTON") - Prêso  
 237 - FERNANDO KOLLERITZ ("IVO") - Prêso  
 238 - EDDIE CARLOS CASTOR DA NÓBREGA ("TÔNIO") - Prêso  
 239 - FERNANDO PAULA FREIRE - Prêso  
 240 - DOMINGOS FERNANDES - Banido  
 241 - DILMA VANA ROUSSEF LINHARES ("LUIZA") - Prêsa  
 242 - DAMARIS OLIVEIRA LUCENA - Banida  
 243 - BERNARDINO RIBEIRO DE FIGUEIREDO - Prêso  
 244 - MANOEL DIAS DO NASCIMENTO ("PAIVA") - Prêso  
 245 - LESLIE DENISE BELOQUE - Prêsa  
 246 - HELENY FERREIRA TELLES GUARIBA ("LUCY") - Prêsa  
 247 - GILBERTO LUCIANO BELOQUE ("ALENCAR") - Prêso  
 248 - LADISLAS DOWBOR ("JAMIL") - Banido  
 249 - AUREA MORETTI - Prêsa  
 250 - JOSÉ MILTON BARBOSA ("CLÁUDIO") - Prêso  
 251 - BENEDICTA SAVI TOMÁS - Prêsa  
 252 - ANTONIO PRESTES DE PAULA - Prêso  
 253 - EDUARDO KIGELMAS - Prêso  
 254 - JOSÉ AUGUSTO BAUER ("SANCHES") - Prêso  
 255 - LAURA CECÍLIA RUCCHINELLI DE LIMA - Prêsa  
 256 - JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO GOES - Prêso  
 257 - ROBERT SCHWARTZ - Prêso  
 258 - SILVIA PEROBA CARNEIRO PONTES - Prêsa  
 259 - SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS - Prêso  
 260 - MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SILVA - Prêsa  
 261 - VENÂNCIO DIAS DA COSTA FILHO ("JULINHO") - Prêso  
 262 - EDUARDO LEITE ("BACURI") - Prêso  
 263 - ADILSON FERREIRA DA SILVA ("ARI" ou "NESTOR") - Prêso  
 264 - CARLOS CENAP DORIANA ("LÉLIO") - Prêso  
 265 - EMIR SEMAO SADE ("OTO") - Prêso  
 266 - JOSÉ ROBERTO LOPES ("ROBERTINHO") - Prêso

307	Nov.	14893
-----	------	-------

3.8 - SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS  
("EDUARDO")

- Filho de QUERUBIM DOS SANTOS
- Nascido em data e local igno-  
rados
- Profissão: ignorada
- Residência: ignorada
- Militante do PORT- Setor Im-  
prensa
- Outros dados:
  - Redator e proprietário do  
jornal "FRENTE OPERÁRIA",  
e divulgador do mesmo jornal na Guanabara e no  
norte do país.
  - Consta ter estado no Uruguai de 1964 a 1968, re-  
gressando posteriormente ao Brasil
  - É um dos líderes do PORT e casado com uma das filhas  
de J. POSADAS, coordenador do PORT
  - Pertencia à direção nacional do PORT



Foto

Foto

Comissão Especial Dec. 34216/91  
Arquivo DEOPS - SEC  
Carere com o Original  
Folios 77

DEPTO DE POLÍCIA E SOCIAL - R

S. I. .... / 19...

50E	16	286
-----	----	-----

DELEGACIA AUXILIAR

*Arg*

*JAMERSON*

JAMERSON TORRES DE LEMOS - filho de João Batista Torres de Lemos e de Maria Rozette de Lemos - estudante - 18 anos de idade - natural de Pernambuco - solteiro - residente à Rua da Lapa Tucuruí, 143 em Casa Amarela - Fronteira sob o n. 14.836 - - - - -

A N T E C E D E N T E S

8.4.1964 - Foi preso acusado de agitação. - - - - -  
15.4.1964 - posto em liberdade. - - - - -

12.5.1964 - preso por agitação. - - - - -

14.5.1964 - posto em liberdade. - - - - -

Quando ouvido em terra de declaração confessou que nunca teve parte de qualquer movimento de esquerda ou de direita. Alguns dias depois da Revolução, um senhor que reside perto de sua residência, estava procurando algumas livres, pelo que o depoente em ter de graça disse a pessoa que ele estava procurando as últimas livres subversivas, apesar de não saber se as livres eram realmente subversivas. Com isso essa pessoa tornou-se intrigada do depoente. Certa vez que alguns rapazes

estavam procurando algumas livres perto de sua residência, a dita pessoa telefonou

para o delegado auxiliar que se levou, pessoalmente inclusive o depoente. Em

uma ocasião encontrava-se em uma loja de artigos de papelaria junto a

rua da Lapa Tucuruí, conferindo sobre a situação de vida e disse o seguinte:

"ACABAMENTE A COISA ESTÁ SÉRIA, FIZERAM UMA REVOLUÇÃO EM FIM DA

BRASILIA, MAS A GENTE AQUI VAI ENCHER A "ARRIJA DE VENTO" e por isso

encontrava-se em uma loja de artigos de papelaria, que ouvindo o que dizia o depoente

foi ordenado que um agente secreto o prendesse e conduzisse para o Quartel

de Polícia e depois transferido para esta Delegacia. - - - - -

Comissão Especial Dec. 379/16/1964  
Arquivado DEOP  
C/EC  
Jatoz  
com o Original

9.9.66  
507 694 504



S. S. P. — DELEGACIA AUXILIAR — PERNAMBUCO

*Handwritten signature and initials*

Térmo de declarações que presta PEDRO MAKOVSKY CLEMACHUK  
(REINQUIRIÇÃO).

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de /  
mil novecentos e sessenta e quatro (1964), nesta cidade /  
do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no Cartório //  
da Delegacia Auxiliar, onde se encontrava presente o Ba- /  
charel Alvaro Gonçalves de Costa Lima, respectivo delega- /  
do, comigo escrivão, servindo ao seu cargo, ai, compare- /  
ceu PEDRO MAKOVSKY CLEMACHUK, já qualificado nêstes autos /  
o qual depois de reinquirido pela autoridade, a cerca dos /  
fatos objeto do presente, disse que: em relação a reali- /  
zação do Primeiro Congresso Nacional do Partido Operário /  
Revolucionário Trotskista, o depoente faz questão de es- /  
clarecer agora, que o referido Congresso foi realizado, de /  
fato, no mês de fevereiro do corrente ano, exatamente du- /  
rante os dias em que se processavam os festejos carna- /  
lescos e a Delegação do Nordeste que participou do referi- /  
do Congresso, era composta dos seguintes companheiros: /  
o DEPOENTE, CARLOS MONTARROYOS, CLAUDIO CAVALCANTI, SILVI /  
VA LUCIA MONTARROYOS, AYBURE FERREIRA DE SAO JOAO ZEPERI- /  
NO DE SAO PAULO, GILVAN QUEIROZ DA ROCHA, JUVENCIO ANDRÉ DE SAO /  
PAULO, CARLOS CAMPOS e JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA, que, o /  
Congresso acima referido foi realizado no lugar denomina- /  
do BOQUEIRO, no interior do Estado de São Paulo, há uma lg /  
da cidade; que, durante o conclave /  
da representação internacional do Partido, foi através de /  
J. POSADIS, de nacionalidade argentina, /  
sempre que vem ao Brasil, se hospeda no en- /  
de do companheiro SIDNEY SAFTOS, sendo que /  
vezes também foi hospede do companheiro LABAT, que /  
para as hostes do partido, usa o pseudônimo de ARY e DIBOD /  
que, a ordem do dia do Congresso, fôra debatida em tres /  
(3) pontos a saber: POLÍTICA INTERNACIONAL, POLÍTICA NACI-  
ONAL e ORGANIZAÇÃO; que, após os debates sobre o primeiro /  
(1º) e o segundo (2º) ponto, o Congresso no que se refere /  
a organização, decidiu desenvolver atividades em pró do /

Comissão Especial Dec. 34216/91  
Arquivado DE OPS - SEC  
Original

Departamento de Ordem  
Pública e Social  
"S. S." 5/1/1964



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR APELAÇÃO Nº 37.846

Sentença por... trando, de... insuficiência de provas, decisão mantida. pelos seus fundamentos. Consta a decretação da... da pupubilidade, pela... face a aplicabilidade... vel dos dispositivos... casados na sentença. Nega-se provimento à apelação.

- Relator : Min. Dr. Alcides Vieira Carneiro.
- Revisor : Min. Alm. Esq. MARIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.
- Apelante : O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 2ª CJM.
- Apelada : A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 4 de setembro de 1969, que considerou extinta a pupubilidade, pela prescrição, de TULLO VICEVANI e SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, o primeiro, denunciado no art. 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134, § unico do CPM; o segundo, no art. 2º, item II, da Lei 1802/53 e 134 § unico e 66, § 2º e 3º do CPM; e absolveu JOSE LEÃO DE CARVALHO, incurso no art. 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134 e 66, § 2º, do CPM; WILSON MENDONÇA MAIA, incurso no art. 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134 § unico e 66, § 2º, do CPM; QUIDIO FERREIRA DIAS, incurso no art. 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134 e/c o 66, § 2º, do CPM; ROMIDA TOMOSHI, ANTONIO PINTO DE FREITAS, MARIA HELENA BIANCHI TAVARES DE ALMEIDA e BERNARDO DORIS VILCASTO, incurso no art. 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134, § unico e/c o 66, § 2º e 3º do CPM; JULIO XIENES JR, incurso no art. 134 do CPM; JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53 e art. 134 do CPM; JOÃO FERREIRA DA SILVA, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53 e art. 134 do CPM; JOSE BARRA DE SOUZA, incurso no art. 2º item III da Lei 1802/53 e 134 e/c o 66, § 2º do CPM; AMADEU LUIZ AVICH, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53 e 134 do CPM; HERCULES CARVALHO DE ARAUJO, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53, e 134 e/c o 66 § 2º do CPM; CINCFRE PINTO, ANTONIO KULL Jr., incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53, e 134 e/c o 66 § 2º do CPM; JACINTO CIRILO DA SILVA, incurso no art. 2º item III da Lei 1802/53 e 134 do CPM; JAIME DE SOUZA LIMA FERREIRA, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53; JIVALVO SOUZA PATATINHA, EPALINDAS FELISBERTO DA SILVA, JOSE BATISTA FERNANDES, SIMPHORIANO GUINEANA NETO, JOSE BOCCIA, JULIO CESAR BATISTA SANTOS, RUFY ELIAS, OSMAR BITTENCOURT e FRANCISCO CROCCO, incurso no art. 2º item III da Lei 1802/53 e 134, § unico e/c o 66, § 2º do CPM; ISA TAVARES MANK, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53; ALZARO RAMOS LAVECHIA, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53, e art. 134 e/c o art. 66, § 2º e 3º do CPM; TOMAS MANK, incurso no art. 2º, item III e 9º da Lei 1802/53 e art. 134 do CPM; MICHEL PINKUS RABINO VICH, incurso no art. 10 da Lei 1802/53, e/c o art. 134 e 33 do CPM; OLAVO HANSSEN, incurso nos arts. 7, 9, 10, 12 e 13 da Lei 1802/53; e BCRIS FAUSTO, incurso no art. 2º, item III da Lei 1802/53.

Comissão Especial Dec. 342/69  
 Arquivo DEOPS - SFC  
 Confira com o Original

10879 28919



# ESTADO DA GUANABARA DIÁRIO OFICIAL

PARTE II  
PODER JUDICIÁRIO

28.918

ANO XXI - Nº 222

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1970

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

ATO Nº 2.510

### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

O Tenente-Brigadeiro Arnanco Erdigo, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Item 6º, do Regulamento Interno...

Convoca, nos termos da Lei nº 1.802-53 e do Decreto-lei nº 3.581-51, o Sr. Aldeido Duarte Calmones, substituto do Auditor de 2ª Entenda da Justiça Militar, da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, pelo prazo de dois meses, para funcionar na Auditoria concomitantemente com o Auditor Titular.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1970. — Tenente-Brigadeiro Arnanco Erdigo, Ministro-Presidente.

ATA DA 57ª SESSÃO DO 1º DE NOVEMBRO DE 1970.

Presidência do Ministro Presidente: Tenente-Brigadeiro Arnanco Erdigo. Secretário: Sr. Cláudio Rogério, Juiz-Diretor-Geral.

Compareceram os Senhores: Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Gran Mors, Francisco de Assis de Mello, Octacílio Terra, Carlos By, Alcides Vieira Carneiro, Sérgio Monteiro Albuquerque, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva Braga, Jurandir de Almeida Neto, Amarello Lopes, José Néstor Barbosa Sampaio e o Ministério Público, representado por G. A. de Lima Torres.

Assistiram os Senhores: Waldemar Torres da Costa.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 4 do corrente:

Nº 27.348 — São Paulo — Relator: Ministro Alcides Carneiro — Advogado: A. Proc. Militar de 2ª Aud. 2ª CJM. — Apelada: A Sentença do CPJ 2ª Aud. 2ª CJM, de 4 de setembro de 1969, que considerou extinta a punibilidade, pela prescrição, de Tullio Viveiani e Silvio de Alencar dos Santos, o primeiro condenado no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, e o segundo, no artigo 12 e 13 da Lei nº 1.802-53 e Boris Fautso, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ.

go 2º, Item II, da Lei nº 1.802-53 e 134 parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ, e o artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Ovídia Pereira Dias, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Sônia Tachaki, Antônio Pinto de Freitas, Maria Hermínia Baidão Tavares de Almeida e Bernardo Boris Verrucio, incurso no art. 2º, Item III, da Lei nº 1.802-53 e 134 parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Júlio Ximenes, incurso no art. 134 do CPJ; José Francisco de Almeida, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134 do CPJ; João Ferreira da Silva, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e art. 134 do CPJ; José Barreto de Souza, incurso no artigo 2º, Item III, da Lei nº 1.802-53 e 134 combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Amadeu Luiz Avigh, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134 do CPJ; Heróldes Carvalho de Aroucha, incurso no art. 2º, Item III, da Lei nº 1.802-53 e 134 combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Jacinto Cirilo Junior, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134 do CPJ; João de Souza Lima Teixeira, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53, Juvalvo Souza Batatinha, Epaminondas Felisberto da Silva, José Batista Fernandes, Sraphoriano Quintana Neto, José Bocchila, Júlio Cesar Batista Santos, Tully Elías, Osmar B. Tenenourt e Francisco Crocco, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Isa Tavares Maack, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53; Alvaro Ramos Lavechia, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134 combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ; Tomás Maack, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e art. 134 do CPJ; Michel Pribus Stalmovich, incurso no artigo 19 da Lei nº 1.802-53, combinado com o artigo 111 e 93 do CPJ; Olavo Ransau, incurso nos artigos 7, 9, 10,

12 e 13 da Lei nº 1.802-53 e Boris Fautso, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53. — Por unanimidade de votos foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença apelada.

Nº 28.144 — São Paulo — Relator: Ministro Alcides Carneiro — Advogado: A. Proc. Militar de 2ª Aud. 2ª CJM e Manoel Tadeu Couto Serrão, condenado a 12 meses de prisão, incurso no artigo 28 do DL nº 314-67, impondo-lhe, ainda, a pena acessória de suspensão de direitos políticos, pelo prazo de 10 (dez) anos, na forma do art. 74 do DL supra citado.

Apelada: A Sentença do CPJ de Aud. 8ª CJM de 30 de junho de 1970, que absolva José de Jesus Lima de Almeida e João Alceu Santiago de Mendonça do crime previsto no art. 25 do DL nº 314-67. — Por unanimidade de votos foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença absolutoria e dado provimento em parte à apelação da defesa para, retornando a sessão, reclassificar para tentativa e condenar o apelante Manoel Tadeu Couto Serrão a 4 anos de reclusão, como incurso no art. 28, com o prazo de suspensão de direitos políticos de 10 (dez) anos, na forma do art. 74 do DL nº 314-67. — (Curso da palavra o advogado Líng Machado e o Dr. Procurador-Geral da JM).

Nº 28.051 — São Paulo — Relator: Ministro Alcides Carneiro — Advogado: Ministro Corrêa de Mello. Apelações: A Procuradoria Militar de 2ª Aud. 2ª CJM e Aladino Felix, condenado a 5 anos de reclusão, incurso nos artigos 21, 23, 25 e 33 do DL nº 314-67, comb. com os arts. 33 e 66 do CPJ; José Cândido de Moraes, condenado a 5 anos de reclusão, incurso nos arts. 21, 23 e 25 do DL nº 314-67, comb. com os arts. 33 e 66 do CPJ e 198 § 4º IV, também do CPJ; Edson Vieira, condenado a 5 anos de reclusão, incurso nos artigos 21, 23 e 25 do DL nº 314-67 e artigo 198, § 4º IV, do CPJ, combinado com o art. 23, também do CPJ; Cláudio Fernando Pereira Lopes, condenado a 3 anos de reclusão, incurso nos artigos 21, 23 e 25 do DL nº 314-67, combinado com os artigos 33 e 66 do CPJ; João de Souza Lima, condenado a 2 anos e 1 dia de reclusão, incurso nos artigos 21, 23 e 25 do DL nº 314-67.

completo (art. 9º do artigo 2º do CPJ e artigo 2º do DL nº 314-67, combinado com os arts. 33 e 66 do CPJ). — Por unanimidade de votos foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença apelada. — (Curso da palavra o advogado Líng Machado e o Dr. Procurador-Geral da JM).

Por fim, a sessão, relecta dos autos, terminou às 13h30.

Ata da Sessão.

Nº 28.423 — Curitiba — Relator: Ministro Alcides Carneiro — Advogado: A. Proc. Militar de 2ª Aud. 2ª CJM. — Apelada: A Sentença do CPJ de Aud. 2ª CJM, de 4 de setembro de 1969, que considerou extinta a punibilidade, pela prescrição, de Tullio Viveiani e Silvio de Alencar dos Santos, o primeiro condenado no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, e o segundo, no artigo 12 e 13 da Lei nº 1.802-53 e Boris Fautso, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ.

Apelada: A Sentença do CPJ de Aud. 2ª CJM, de 4 de setembro de 1969, que considerou extinta a punibilidade, pela prescrição, de Tullio Viveiani e Silvio de Alencar dos Santos, o primeiro condenado no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, e o segundo, no artigo 12 e 13 da Lei nº 1.802-53 e Boris Fautso, incurso no artigo 2º, Item III da Lei nº 1.802-53 e 134, parágrafo único, combinado com o artigo 66, § 2º do CPJ.

Nº 28.144 — São Paulo — Relator: Ministro Alcides Carneiro — Advogado: A. Proc. Militar de 2ª Aud. 2ª CJM e Manoel Tadeu Couto Serrão, condenado a 12 meses de prisão, incurso no artigo 28 do DL nº 314-67, impondo-lhe, ainda, a pena acessória de suspensão de direitos políticos, pelo prazo de 10 (dez) anos, na forma do art. 74 do DL nº 314-67. — Por unanimidade de votos foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença apelada.

(Cont. ... pel. n.º 37.846)



Vistos e examinados estes autos, e os autos antecedentes, e verificadas, desde logo, que a denúncia datada de 30 de maio de 1965, refere-se a fatos anteriores à revolução de 1964. Constando de 35 fôlhas ditilografadas, a peça de acusação, baseada em IPM, que se estende em vários volumes (o processo contém 12 volumes), menciona os fatos, sem deixar de fazer apreciações sobre a situação político-social do país, à época em que teriam ocorrido.

Enquadra os acusados em diversos dispositivos da Lei de Segurança, então vigente, e em vários outros do Código Penal Militar.

O processo, em vista da pluralidade de acusados, e de numerosas diligências e incidentes diversos, só pôde ser julgado em fevereiro do corrente ano, cinco anos após a denúncia, mais de seis após os fatos denunciados e já na vigência de novos diplomas legais que regem a matéria.

Nas suas alegações finais, a Procuradoria mantém a acusação, que são rebatidas pela defesa.

A sentença, que é objetiva e bem fundamentada, fez uma síntese elogiável do processo-tarefa que não era fácil. Pôs em relevo as dificuldades que deparava, mas chegou à conclusão a que não podia fugir, face à fragilidade dos elementos constantes dos autos.

Assim é que, quer ao declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação a dois dos acusados, JULIO VIGEVANI e SIDNEY FIA MARQUES DOS SANTOS, quer ao absolver os demais acusados, é irretrovável a decisão do CPM, uma vez que se baseou exclusivamente no conteúdo dos autos. E nestes se acha tão seguramente afirmada, que o ilustre dr. Procurador, nas suas razões de apelação (entregues, mediante intimação do Auditor, após quatro meses e 27 dias de interposição do recurso) só pôde dizer que os Juizes do Conselho deveriam ter julgado o caso "pelo livre convencimento".

Comissão Especial de Inspecção  
 do Conselho Superior do CPM  
 SEPS  
 444  
 444

A Procuradoria Geral, em magnífico parecer, - que adotamos como razões de decidir - concorda, integralmente, com os fundamentos da decisão apelada, desprezando, assim, o ponto-de-vista do representante do M. Público, na instância inferior, ao afirmar:

"A sentença apelada bem apreciou os fatos contidos neste alentado processo".

E ao concluir:

*[Handwritten signature]* 28913

"É de parecer esta Procuradoria Geral que deve ser negado provimento à apelação do Ministério Público, para confirmar a sentença apelada pelos seus próprios fundamentos".

Assim considerando, ACORDAM os Ministros do Superior Tribunal Militar, à unanimidade, em negar provimento à apelação, /

Quintino Bocaiúva nº 196, é falso, motivo pelo qual, tal fato envolveu as pessoas aí residentes, tendo sido arroladas neste IPM (fls. 466, 469, 472), com prejuízos morais para esses cidadãos que se viram detidos pelas autoridades policiais.

Verifica-se que SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS induziu o Dr BERNARDO BORIS VARGAFTIC a cometer crime de falsificação ideológica. Apesar de terem sido procedidas intensas averiguações em torno da identidade de FRANCISCO GIRAU DO NASCIMENTO cujo mandado de prisão chegou a ser expedido (fls. 321), não se conseguiu obter qualquer informação a respeito da existência de tal cidadão e que tenha residido no endereço acima citado correspondente ao assinante da CAIXA POSTAL 4562. Verifica-se ainda que a CAIXA POSTAL 4562 consta de todos os jornais trotskistas do Exterior, como sendo o endereço do Jornal FRENTE OPERÁRIA, órgão do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO (Anexos nºs 18, 21, 26, 27, 28, 29). Entre usuários dessa CAIXA POSTAL: TULLIO VIGEVANI, BERNARDO BORIS VARGAFTIC, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, sendo que a correspondência endereçada nominalmente a ANTONIO PINTO DE FREITAS era colocada nessa CAIXA POSTAL.

#### MOVIMENTO SUBVERSIVO DOS SARGENTOS

Para a implantação de uma "nova ordem política" no País, aliçada na "aliança de operários, Sargentos e Camponeses", os comunistas promoviam, através de elementos infiltrados nos meios militares, intensa campanha de doutrinação política dos Sargentos, à pretexto de defenderem as suas reivindicações, atraindo-os para uma campanha de agitação em defesa de princípios da "linha nacionalista".

Assim o documento nº 1, folhas 2, do Anexo nº 1, publica: "..... Para um enorme força, o Movimento dos Sargentos, mas por si mesmo não pode cumprir um objetivo próprio, senão unindo-se ao MOVIMENTO OPERÁRIO CAMPONES para expulsar o imperialismo, expropriá-lo e estabelecer um governo operário e camponês".

Verdade, pelo documento nº 7, folhas 54 do Anexo nº 1: "As lutas desenvolvidas no período anterior, como as grevas, movimentos operários, as mobilizações camponesas, o comício do dia 13 de março, a greve dos fuzileiros e marinheiros e a reunião dos Sargentos no Automóvel Club, demonstraram que as condições revolucionárias existiam no País e que todo o povo apoiava uma luta radical contra as classes dominantes: imperialismo, latifúndio, burguesia, gorilas...".

Em assembléia realizada na Faculdade de Filosofia da Universidade

Comissão Especial Dec. 12/9  
Arquivo DEGRP  
Assinante original  
97

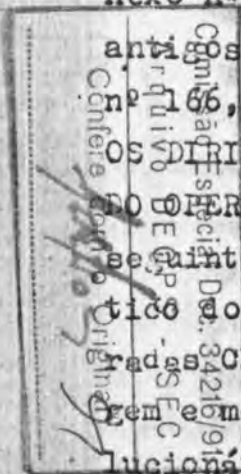
507 9 12871

castiguem exemplarmente. Os Tribunais populares desempenharão um grande papel na guerra civil, levando o terror e a desmoralização às fileiras do inimigo. As sentenças dos Tribunais Populares, uma vez executadas, demonstrarão a força invencível do MOVIMENTO, desarticulando as forças do inimigo....".

O líder TROTSKISTA, JEREMIAS, antes de ser assassinado em uma de suas ações de ocupação de terras, conseguiu instalar a SEÇÃO REGIONAL do MOVIMENTO TROTSKISTA do Brasil no NORDESTE.

Nessa época, os TROTSKISTAS de São Paulo, pelo PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO promoviam intensa campanha de publicidade, nesta Capital, em defesa dos líderes camponeses presos em PERNAMBUCO pelas autoridades militares, realizando solenidades de ATO PÚBLICO (Documento nº 460 do Anexo nº 11), (Documento nº 176 do Anexo nº 5), em que falaram SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS pelos TROTSKISTAS e ROSSINI GUARNIERI, pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO.

Numerosos líderes da agitação em PERNAMBUCO mantinham estreito contato com os TROTSKISTAS de São Paulo, alguns deles, vinham a esta Capital em atividades conspiratórias. Entre estes, JULIO SANTANA DA SILVA, JOÃO ZEFERINO DA SILVA (JOCA), CLAUDIO CAVALCANTI, CARLOS MONTARROYOS, todos eles envolvidos em lutas armadas na região de PERNAMBUCO, em ocupação de engenhos (documento nºs 167 do Anexo nº 5) e PAULO ROBERTO PINTO, vulgo "JEREMIAS". O líder CLAUDIO CAVALCANTI, em umas dessas vezes hospedou-se na casa de TULLO VIGEVANI à Avenida Angélica nº 412 - 9º andar (documento nº 513 do Anexo nº 10). Alguns desses agitadores da Região de PERNAMBUCO são antigos companheiros de "CHAPÉU DE COURO" (fls. 863) e (documento nº 166, páginas 1 e 3 do Anexo nº 5). Sob o título "EM LIBERDADE OS DIRIGENTES TROTSKISTAS DE PERNAMBUCO", o BURE político do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO, em 23 de dezembro de 1963, transmite a seguinte mensagem: ".....No momento de sua libertação o BURE político do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO (TROTSKISTA) saúda os camaradas CLAUDIO CAVALCANTI, AYBERE SA e CARLOS MONTARROYOS pela coragem e moral revolucionária que souberam manter durante a ação revolucionária e durante a prisão. O BURE político saúda e agradece às massas camponesas de PERNAMBUCO que por sua audácia e decisão e espírito revolucionário foram os principais artífices da liberdade dos camaradas. O BURE político saúda os, digo, O BURE político saúda e agradece a todos os militantes anti-imperialistas, anti-capitalistas e anti-latifundiários, que deram o seu esforço na luta pela libertação dos camaradas. PELA LIBERDADE DE TODOS OS MILITANTES ANTI-IMP



IMPERIALISTAS e ANTI-CAPITALISTAS. ADIANTE NA LUTA ANTI-IMPERIALISTA, ANTI-CAPITALISTA, E ANTI-LATIFUNDIÁRIA. O Burô político do Partido Operário Revolucionário (trotskista). São Paulo, 23 de dezembro de 1963".

Entre os elementos TROTSKISTAS de São Paulo que participavam das agitações em PERNAMBUCO, evidencia-se a participação de SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, TULLO VIGEVANI e o cidadão de nome "PEDRO", de nacionalidade de língua espanhola. SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, como Diretor do Jornal FRENTE OPERÁRIA, remetia grande parte da edição desse jornal para o NORDESTE BRASILEIRO (fls. 833, 852), com publicações nesse Jornal incitando às massas camponesas de PERNAMBUCO a se constituírem em milícias armadas para invasão e ocupação de propriedades, nessa Região. Em 1º de dezembro de 1963, participou de uma grande concentração de camponeses em RECIFE, representando o MOVIMENTO TROTSKISTA de São Paulo, concentração essa de que participaram o PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, a FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA, a FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR e o PARTIDO SOCIALISTA (documento nº 167, página 3 do Anexo nº 5). Nessa ocasião, foi um dos signatários, juntamente com FRANCISCO JULIÃO e outros líderes de LIGAS CAMPONESAS, do MANIFESTO: "AOS TRABALHADORES E AO POVO DE PERNAMBUCO", convocando operários, camponeses, Sargentos, Soldados, Oficiais, Progressistas, Intelectuais, Donas de Casa, Estudantes, Líderes políticos e sindicais a protestar contra a prisão de dirigentes e militantes camponeses e estudantis, a protestar contra a aplicação da LEI DE SEGURANÇA no Brasil e principalmente em PERNAMBUCO (Documento nº 167

página 3 do Anexo nº 5).

TULLO VIGEVANI, além de receber líderes nordestinos em sua casa, mandava confeccionar boletins altamente subversivos destinados ao NORDESTE BRASILEIRO (Documento nº 458 do Anexo nº 11), "MANIFESTO ÀS MASSAS DE PERNAMBUCO E DE TODO O BRASIL"; (Documento nº 459 do Anexo nº 11) e COMPANHEIROS CAMPONESES DE SERRINHA, TAMBÉM E ZONAS VIZINHAS"; e ainda numerosos outros boletins subversivos. Mantinha em seu poder Carteira de Associado das LIGAS CAMPONESAS de PERNAMBUCO (Documento nº 548, 549 do Anexo nº 13).

Pelos depoimentos de folhas 344 e 573, verifica-se que FRANCISCO JULIÃO, chefe das LIGAS CAMPONESAS de PERNAMBUCO, quando transitava por esta Capital, mantinha contatos com o Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO que o acompanhava em suas pregações subversivas no interior de São Paulo e NORTE DO PARANÁ, promovendo comícios e reuniões de camponeses visando a fundação de núcleos das LIGAS CAMPONESAS, nessas regiões

Conf. e Carteira de Associado das LIGAS CAMPONESAS de PERNAMBUCO nº 548, 549 do Anexo nº 13.

1029

12859

plos políticos dessa agremiação. Entretanto, por dificuldades financeiras, esse jornal circulava nessa época irregularmente, pelo que o seu então proprietário procurou vender os seus direitos de propriedade do registro de sua marca (fls. 278, 596, 258). Em face dessa situação e pelo fato de seu proprietário ter abandonado o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, esse jornal permaneceu durante longo tempo com a sua publicação suspensa. Em 1960, voltou a circular tendo como diretor proprietário o jornalista ANTONIO PINTO DE FREITAS e secretário-redator BERNARDO BORIS VARGAFTIG, sendo impresso, nessa época, nas Oficinas da CASA DA IMPRENSA EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, de propriedade de DANTE PELACANI, MARIO HEREDA e ANIBAL GRIMALDI (fls. 850, 851, 406 e 556).

É interessantes observar que pelo tempo decorrido, sem ser publicado, acima de dois anos, face a legislação de registro de marcas, o seu registro, nessa época, não tinha mais valor, já que estava atingido pela caducidade prevista pela legislação em vigor. Portanto, esse jornal voltou a ser publicado sem a revalidação do registro de sua marca, pelo que não poderia ser impresso pela impressora acima citada, sem que fôsse considerado clandestino e como consequência a responsabilidade pela firma impressora.

Em agosto de 1962, o jornal/FRENTE OPERÁRIA teve revalidado o registro de sua marca (Documento nº 557, fls. 11 do Anexo nº 7), satisfazendo assim os dispositivos legais para a sua impressão.

partindo do setembro de 1962 passou a ser composto na IMPRESSORA PAULISTA S.A., tendo como diretor ANTONIO PINTO DE FREITAS e como redator BERNARDO BORIS VARGAFTIG (fls. 851 e 853). Em maio de 1963 esse jornal passou a ter como diretor-responsável SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS (Documentos 557, fls. 9 do Anexo nº 7), com sede de redação e administração à Rua Diogo de Faria nº 1313, Mesas Capita, residência de CHERUBIM MARQUES DOS SANTOS, pai de SIDNEY. Participavam, nessa época, ativamente dos trabalhos de publicação desse jornal, Dr THOMAS MAACK, SUMIDA TOMOCHI, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, TULL VICTORIANI, BERNARDO BORIS VARGAFTIG e SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS.

Pelos depoimentos de elementos das firmas impressoras, verifica-se que o Dr THOMAS MAACK era o elemento ativo e interessado na publicação desse jornal, sendo o encarregado de proceder

502/9

12875

contatos da administração do jornal FRENTE OPERÁRIA com as firmas impressoras e assumindo perante elas as responsabilidades decorrentes de sua impressão. A partir de maio de 1963, o jornal FRENTE OPERÁRIA com uma tiragem média de 3.000 exemplares passou a ser impresso nas Oficinas do Jornal NEWS SOLLER S.A. em SANTO ANDRÉ, da SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMPRESSÃO LTDA. É interessante observar pelo documento nº 557, folhas 9 do Anexo nº 7 que o endereço dado para o registro do jornal, como sede de sua redação e administração, não corresponde à realidade. O endereço citado é o da residência dos pais de SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS. Em seu depoimento de fls. 637, o Sr. CHERUBIM MARQUES DOS SANTOS, pai de SIDNEY declara que ignora completamente a existência desse jornal e as atividades de seu filho com o mesmo e que ainda desconhece as razões de ter sido dada a sua residência como sede de redação e administração do jornal FRENTE OPERÁRIA, alegando ainda que o seu filho SIDNEY se encontrava afastado, há muito, de sua residência, morando no Rio de Janeiro. Pelas referências de depoimentos e pelos documentos de publicações e material, relativos aos trabalhos de publicação do jornal FRENTE OPERÁRIA, tudo leva a crer que a sua redação e administração funcionavam até novembro de 1963 na Rua Gravataí nº 115, residência, nessa época do Dr. THOMAS MAACK. A partir dessa época, a sede do jornal passou a constar oficialmente como sendo Avenida Queiroz Filho nº 459, Vila Huinató, Santo André, neste Estado (Documento nº 171, do Anexo nº 5), mas na realidade continuava funcionando na residência do Dr. THOMAS MAACK. Quanto ao endereço de Avenida Queiroz Filho nº 459, era local de reuniões de elementos suspeitos de atividades subversivas, local esse alugado a SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS pelo Dr. ANTONIO RIBEIRO FERRAZ ALVES. Quanto às despesas de impressão do jornal FRENTE OPERÁRIA, entre outubro de 1962 a março de 1963, constam os seguintes pagamentos às firmas: IMPRESSORA PAULISTA S.A.: Cr\$532.500,00; SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMPRESSÃO LTDA: Cr\$2.309.500,00; TEANER: Cr\$..... 196.453,00 (fls. 807, 808, 809, 810, 823, 824, 855 e 856). Entre os encarregados dos pagamentos: SUMIDA TOMOCHI (fls. 853); Dr. THOMAS MAACK, TULLO VIGEVANI, MARIA HERMINIA (fls. 831, 840, 820 e 799) e SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS (fls. 800). Um desses pagamentos foi feito em dólares à firma SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMPRESSÃO LTDA (fls. 831). Entre os contribuintes do jornal FRENTE OPERÁRIA

Original  
Cofre  
Cópia  
Arquivo  
Cópia  
Arquivo  
Cópia  
Arquivo

502 9 12874



A carta escrita ao Professor THOMAS MAACK, <sup>X</sup> em 24 de março de 1964, procedente de MUNCHEN, pela sua irmã GABY, <sup>X</sup> revela o quanto o Professor THOMAS MAACK estava ao par da conspiração comuno-nacionalista na preparação do golpe, que frustrado em cima da hora pela Revolução de 31 de Março (Documento nº 553 do Anexo nº 7).

O Jornal FRENTE OPERÁRIA era dirigido e orientado pelo Professor THOMAS MAACK. Eram intensas as suas atividades na preparação da matéria de publicação. SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS <sup>X</sup> era apenas o testa de ferro, como diretor do Jornal.

As suas atividades de subversão no meio operário, estão evidenciadas pelo esquema montado para agitar operários de fábricas localizadas nesta Capital e áreas vizinhas (Documento nº 604 do Anexo nº 15).

O Professor MICHEL PINKUS RABINOVITCH <sup>X</sup> é homem de formação esquerdista, notoriamente, comunista. Cientista de valor, muito aproximado dos seus alunos, que se deixam influenciar pelas suas idéias políticas.

É muito amigo do Professor THOMAS MAACK. Através desse seu amigo, contribuía com importâncias em dinheiro para as despesas do MOVIMENTO TROTSKISTA. Pelos termos da carta escrita pelo Dr THOMAS MAACK ao Professor RABINOVITCH, nessa época, nos ESTADOS UNIDOS, nota-se a preocupação do missivista em por o seu colega ao par da situação política brasileira dessa época, formulando graves prognósticos para a crise político-econômica do País. Nessa carta agradece a referência de importâncias em dinheiro e faz referências a pedido de novas importâncias. Assim escreve: "... A única coisa que vai nesta é um pedido para você, se possível, enviar algum dinheiro (muito obrigado) pelos Cr\$ 10.000,00 para a equipe possa fazer frente nos gastos que tem. Quando esta carta chegar aí, é possível que a crise nacional tenha estourado. Estamos na ameaça constante de uma guerra civil. De qualquer forma a crise política não poderá durar muito tempo. O nosso orçamento (manifestos, jornal semanal, viagens especiais, etc...) sobe hoje a mais de Cr\$ 300.000,00 por mês" (fls. 629).

Em seu depoimento de fls. 795, a testemunha declara: "..... que ao ler essa carta ficou surpreendido e chocado com o teor da mesma, porque não poderia pensar que o Dr THOMAS MAACK e o Dr MICHEL PINKUS RABINOVITCH estivessem de tal maneira envolvidos em atividades políticas subversivas e que as últimas linhas se referem a pedido de importâncias em di

502 / 12847

TA, onde, nessa época, se reuniam estudantes de todas as Faculdades de São Paulo filiados ao MOVIMENTO TROTSKISTA. A documentação subversiva apreendida em sua atual residência evidencia a sua extraordinária capacidade de líder TROTSKISTA, membro do BUREAU POLÍTICO DO PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO-TROTSKISTA-IV INTERNACIONAL, centralizando, nessa época, em torno do núcleo TROTSKISMO de sua residência, à Rua Gravataí nº 115, uma extensa rede de infiltração e propagação do comunismo-trotskismo. Nessa sua residência, com a colaboração eficiente a nível de sua companheira Dona ICA, professora do Colégio "DES OISEAUX", desta Capital, identificada com os mesmos princípios ideológicos, promovia reuniões em que compareciam BERNARDO BORIS VARGAFTIG, FAUSTO BORIS, SUMIDA, TOMOCHI, MARIA HERMIJA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, TULLO VICEVANI, OLAVO HANSEN, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, NELSON MAUSTO, JOSÉ LEÃO DE CARVALHO e muitos outros estudantes, constituindo, nessa época, a residência do Professor THOMAS MAACK o grande centro de doutrinação TROTSKISTA dos alunos das Faculdades de São Paulo. Alguns dos elementos acima citados pela importância das missões que recebiam do PARTIDO, usavam falsos nomes ou como dia o Dr LEÃO, "nomes de guerra" (fls. 573).

O Professor THOMAS MAACK viajava, nessa época, para a GUANABARA, onde mantinha contatos políticos com altas figuras do MOVIMENTO comunista e Sargentos ligados a este Movimento. No dia 13 de março, dia do Comício da CENTRAL, esteve com PAULO SCHILLING, Secretário de LEONEL BRIZOLA; nesse mesmo dia, pela manhã, esteve na residência do 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, do Regimento Escola de Infantaria, elemento esse altamente corrupto e tido pelos seus companheiros como tendo tráfico de influência junto ao Presidente JOÃO GOEBARBS.

O Professor THOMAS MAACK? antes do Comício do Dia 13, esteve várias vezes na residência do 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, em ARCHINETA, em atividades políticas (fls. 750, 766, 767, 768, 770, 837, 843). O Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, apesar da sua condição de preso condenado pela Justiça Civil, por falsificação de documentos, estelionato, chantagem e falsificação ideológica, vinha a São Paulo, onde o Dr THOMAS MAACK o recebia em sua residência e o acompanhava em uma série de visitas a outros elementos TROTSKISTAS desta Capital. Esse Sargento se dizia "observador político" de seu então Comandante, Coronel LUIZ ABNER DE SOUZA MOREIRA.

Desses encontros com o Sargento WILSON MENDONÇA MAIA? nesta Capital, participavam TULLO VICEVANI, Dr. JOSÉ LEÃO DE CARVALHO e 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS.

502 / 12848

RIO REVOLUCIONÁRIO, Partido esse clandestino.

Transformou a sua residência em uma grande célula do MOVIMENTO TROTSKISTA (fls. 576) em que se reuniam numerosos adeptos deste Movimento para debates políticos doutrinários e planejar esquemas de agitação e infiltração no meio operário e nos Quartéis (documentos 604, 605, 606 do Anexo nº 15 e fls. 226, 576, 577, 579 e 614). Alguns desses elementos que frequentavam a sua residência eram notórios agitadores no meio universitário, com processos e passagem pelo DOPS (fls. 286, 287, 288), tais como: TULLIO VIGEVANI, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, JOSÉ LIRÃO DE CARVALHO, SUMIDA TOMOCHI, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, BERNARDO BORIS VARGAFFIG, OLAVO HANSSSEN, todos indicados neste Inquérito Policial Militar e ainda outros cujo destino é ignorado e difícil de serem identificados porquanto usavam falsos nomes ou "nomes de guerra" (documento nº 604). A respeito declara o indiciado: "com referência às folhas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, excluindo a folha nº 19, trata-se de grupos integrados por elementos TROTSKISTA com diferentes missões de trabalho junoto, digo, junto às áreas de localidades, digo, junto às áreas de localização de indústrias... e quanto a identificação das pessoas envolvidas nêsse esquema de trabalho, declara o depoente, que por uma questão de honra sua não quer identificar, apesar de conhecer muitos deles" e ainda com referência às páginas nºs 23, 24 e 25 do mesmo documento, trata-se segundo o indiciado, de células do MOVIMENTO TROTSKISTA com objetivos de doutrinação política junto às áreas de localização das fábricas e outros setores de trabalho e que por uma questão de honra sua deixa de identificar os diferentes personagens participantes das células e quanto os mesmos são pessoas de responsabilidades e que o depoente não ser do seu direito denunciá-los à Justiça" (fls. 226). Comparecia à residência de TULLO VIGEVANI, indiciado neste Inquérito Policial Militar, com a prisão preventiva decretada, situada Avenida Angélica nº 412 - 9º andar, também transformada em célula do MOVIMENTO TROTSKISTA onde a Comissão de Busca e Apreensão apreendeu grande quantidade de material subversivo (Anexos nºs 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13).

Nessa célula do MOVIMENTO TROTSKISTA, além do indiciado, reuniam-se outros elementos adeptos do Movimento (fls. 97, 117, 227, 485). TULLIO VIGEVANI era elemento de ligação com os Sargentos, cujo meio frequentava, usando o "nome de guerra" de "SOUZA" (fls. 94, 95, 140, 141). O próprio indiciado tinha o seu "nome de guerra"

5025

12836

que era "LEVI" (fls. 275) e ainda se dizia "fuzileiro naval" quando apresentado a alguns Sargentos envolvidos em atividades políticas (fls. 542, 543, 550).

Em dezembro de 1963 recebeu em sua residência, à Rua Gravataí nº 115, o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA do Regimento Escola de Infantaria, Vila Militar, Guanabara, encontro esse promovido por SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS. Nessa vinda à São Paulo, esse Sargento manteve, nessa época, encontros com o Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, TULLO VIGEVANI e 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS (fls. 749, 750, 751, 756, 762, 763, 766, 842, 843). O indiciado, em seus depoimentos, por várias vezes, declarou que não conhecia o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA. Posteriormente, a companheira desse Sargento, em seu depoimento deixou bem clara a trama articulada pelas atividades do indiciado, de TULLO VIGEVANI e do 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA.

O indiciado voltou a se encontrar com o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA na residência de TULO VIGEVANI, situada à Avenida Angélica nº 412 - 9º andar, em fins de fevereiro de 1964 (fls. 768). Nessa ocasião, deu uma receita médica ao 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA para tratamento de enfermidade de sua companheira. O 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, que nunca providenciou o tratamento médico de sua companheira, usava esse documento para justificar as suas constantes ausências do Quartel (fls. 768, 770, 838). Ainda nessa época, o indiciado, Professor THOMAS MAACK, viajou várias vezes para GUANABARA, mantendo encontro, nesse Estado, com o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA em sua residência, sendo que um desses encontros realizou no dia 13 de março, dia do comício na CENTRAL (fls. 751, 753, 770, 843).

Participou ao Comício do dia 13 de março na CENTRAL DO BRASIL, GUANABARA, encontrando-se, nesse dia, com PAULO SCHILLING, Secretário de LEONEL BRIZOLA, tratando de política de São Paulo, a respeito de sua participação na CGT DE INTELLECTUAIS e organização dos GRUPOS DE ONZE (fls. 157, 225, 767). Nesse dia ainda, encontrou-se com o Dr LEVENTAL, para se informar a respeito de seu nome e de sua esposa constarem de uma publicação de jornal que noticiava a prisão do estudante comunista ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, pelo LOPTS (fls. 767).

O Professor Dr THOMAS MAACK, da Faculdade de Medicina de São Paulo, participava com muito interesse das atividades de publicação do Jornal FRENTE OPERÁRIA. Não há a menor dúvida, pela apreensão de documentos e material desse jornal em sua residência (Documento nº

5029 12835

se preparando pela luta de "guerrilhas" visando a conquista do Poder no Brasil e visando a implantação do governo socialista, dentro dos princípios do indiciado Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO

Como elemento ativista do Grupo COMUNISTA-TROTSKISTA, do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO, mantinha nessa época, insten- digo, intensas atividades subversivas em ligação com os seus companheiros do Partido Professor THOMAS MAACK, TULLO VIGEVANI, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, SUMIDA TOMOCHI, SID- NEY FIX MARQUES DOS SANTOS e outros conhecidos por falsos nomes ou "nomes de guerra", em suas atividades de agitação e subversão (fls. 577, 742, 614, 598 e Documento nº 604 do Anexo nº 15).

O indiciado era conhecido com o "nome de guerra" de "SA- MUEL" ou simplesmente como "LEÃO" no meio TROTSKISTA (fls. 573, 762). Frequentava, nessa época, as reuniões de trotskistas rea- lizadas na residência do Professor THOMAS MAACK, à Rua Gravataí nº 115 (fls. 577 e 614).

Dentro do esquema de subversão política montado pelo PARTIDO TROTSKISTA, (Documento nº 604 do Anexo nº 15), o indiciado tinha a missão de manter contato com os Sargentos JOSÉ BARRETO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, todos da Aero- náutica, indiciados neste I P M e outros Inquéritos Policiais Mi- litares pela prática de atividades subversivas.

Ainda como atividades ligadas a militares, mantinha contato com o 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS, da Guarnição de Osasco, utilizando-se para isso dos telefones 36-4104 e 34-9865 (fls. 141) da empresa LINCE PROPAGANDA LTDA de que era funcionário nessa épo- ca, servindo o indiciado de intermediário entre o Sargento OVIDIO e conhecido agitador TULLO VIGEVANI, vulgo "SOUZA".

Escreveu e publicou o livro CANÇÃO PARA ANTES DO AMANHECER (Documento nº 291 do Anexo nº 6), em que nos seus cantos "AO MO- TORISTA APRESSADO", "PORQUE TARDA O AMANHECER", "QUINZE BRINDES", deixa transparecer a sua filosofia subver, digo, a sua filosofia política subversiva, pela apologia das atividades de personagens ou grupos integrados em atividades políticas identificadas com o pensamento do autor.

Em fins de de-embro de 1963, promoveu em sua residência à Rua Alves Guimarães nº 307 - PINHEIROS, uma reunião, em que estavam presentes numerosos líderes políticos civis, estudantis, e Sargen- tos das Forças Armadas, entre estes militares, se encontravam: 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS, 2º Sargento WILSON MENCONÇA MAIA, do Regimento Escola de Infantaria, GUANABARA, nessa época.

Contato com o Original

Comissão Especial de Inq. Pol. Militar  
Arquivo DESEMP. S. C.  
422/9

307 12823

dêsse "estado viera especialmente como representante de seus compa-  
nheiros do MOVIMENTO DE SARGENTOS DA GUANABARA (fls. 762, 766, 842).  
Ainda estiveram presentes os líderes TROTSKISTAS Professor THOMAS  
MAACK, X TULLO VIGEVANI, X SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS X MARIA HERMINIA  
BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, X Estudante GARCIA, X DIEGO X e muitos outros  
(fls. 762, 766, 842, 756).

Nessa reunião tratou-se muito da situação política da atualida-  
de brasileira dessa época, principalmente com referência à instala-  
ção de um governo COMUNO-NACIONALISTA.

Era ainda elemento estreitamente ligado a SUMIDA TOMOCHI X, tendo  
nessa época, promovido a sua apresentação à firma METRO 3, para or-  
ganização e instalação da IMPRESSORA FUTURA, como sócio, situação  
esta que SUMIDA TOMOCHI, se aproveitou para impressão de documentos  
subversivos e ainda utilizar-se do local dessa firma para reuniões  
subversivas, local este situado à Rua Diogo de Faria nº 141 (fls.  
570, 571, 590, 588, 616).

Com os acontecimentos resultantes da Revolução de 31 de Março  
e em face de sua participação em atividades subversivas foi dispen-  
sado de funcionário da empresa LINCE PROPAGANDA S.A.. A partir des-  
sa época, encontra-se foragido, acontecendo o mesmo com a sua esposa  
Dona RIANETE, funcionária do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVI-  
ÇO ADMINISTRATIVO DO ESTADO (fls. 518, 519, 521, 522, 526, 598).

Em seu depoimento de fls. 468, a testemunha ERICO UDLER, declara:  
"que em princípio do mês de julho do corrente ano, o Sr JOSÉ LEÃO DE  
CARVALHO, compareceu aos escritórios de sua firma, alegando, "que  
nada de grave tinha feito e que já tinha um advogado para se infor-  
mar o que havia contra ele e logo em seguida limpar a sua situação,  
pagando a sua dívida".....e que ainda o depoente estranhou o fato  
de o sr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO ter se apresentado com uma "toilette" de  
penteados e bigode diferentes do usual quando empregado em sua firma".

\*\*\*

Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, X do Regimento Escola de Infan-  
taria, VILA MILITAR, GUANABARA, pela prática de atividades subversi-  
vas nos meios militares dos I e II Exércitos.

Apesar de sua condição de preso, em sua Unidade, cumprindo pena  
imposta pela Justiça Civil, possuía ampla liberdade de deslocamento  
nas áreas da GUANABARA, SÃO PAULO e BRASÍLIA (fls. 5), integrando  
ostensivamente a campanha de agitação promovida por Sargentos, líde-  
res políticos civis esquerdistas contra a ordem Política e Social do

5029 12822

do País no regime do governo do então Presidente JOÃO GOULART.

O indiciado, pelo que se lê em seu depoimento (fls. 363), possui antecedentes criminosos, tendo sido condenado pela JUSTIÇA CIVIL, a 5 anos e 4 meses de prisão, pelos delitos de falsificação de documentos, falsificação ideológica, uso de documento falso e estelionato, condenação esta decorrente do processo a que respondeu por falsificação do atestado de óbito de sua mulher para receber o seguro (fls. 363, 837, 836).

Além de promover encontros e reuniões políticos com os seus companheiros da GUANABARA, onde, em Marechal Hermes, em uma de suas praças, fazia "ponto", para, como "observador político", declarando ainda "que eram missões recebidas de seu então Coronel Comandante LUIZ ABNER DE SOUZA MOREIRA" ausentava-se de seu Quartel, onde se encontrava preso, deslocando-se para São Paulo e outros Estados, em atividades subversivas (fls. 756, 766, 836, 768, 749).

Em suas vindas a São Paulo, nessa época mantinha contatos e encontros com elementos COMUNISTAS-TROTSKISTAS do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO e ainda com Sargentos ligados ao Movimento de Sargentos desta Guarnição.

Em sua primeira vinda a São Paulo, acompanhado de sua companheira e filha dirigiu-se para a casa do Professor THOMAS MAACK à Rua Gravataí nº 115, onde já o aguardava SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, que o apresentou ao Professor THOMAS MAACK. Nessa reunião declarou ao Professor THOMAS MAACK, que a vitória do MOVIMENTO NACIONALISTA era certa (fls. 766). Ainda nesse dia, acompanhado da família Professor THOMAS MAACK, compareceu a uma reunião em casa do Dr. JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, à Rua Alves Guimarães nº 307, PENHEIAS, onde se encontravam numerosos líderes políticos, estudantes e militares (fls. 749, 756, 762), ficando nessa ocasião conhecendo o 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS em cuja residência, em OSASSCO, acompanhado de sua família, passou a noite desse dia, conduzidos a essa residência pelo próprio Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO (fls. 749, 762).

Nessa reunião na residência do Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, encontravam-se TULLIO VIGEVANI, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, DIEGO e na conversação dessa noite, a tônica da conversa era a próxima mudança de governo, com a vitória dos princípios da "linha nacionalista", pelo apóio à política reformista do então Presidente JOÃO GOULART (fls. 762).

No dia seguinte ao dessa reunião na residência do Dr JOSÉ

502 9 12821

em que se encontravam numerosos líderes esquerdistas, civis e militares, tendo nessa ocasião confidenciando ao 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS: "A situação no Rio de Janeiro estava boa e que o MOVIMENTO DE SARGENTOS estava pronto para apoiar as forças nacionalistas para a derrubada do regime capitalista e que os Sargentos de São Paulo deveriam se preparar" (fls. 131).

Em sindicância instaurada no RIO DE JANEIRO para apurar as suas atividades políticas, declarou que nunca tinha vindo à São Paulo (fls. 844).

O seu depoimento de fls. 366 e 367, é um arrazoado de mentiras e cheio de embustes, citando uma série de falsos nomes de Sargentos que não são conhecidos no Exército, pelas referências dadas pelo indiciado, entre eles o mais citado, o tal Sargento RAMOS (fls. 651). O depoimento de sua companheira, Dona ALBANIZA RAMALHO HOMCI, (fls. 749), veio revelar toda a verdade do conteúdo das atividades do indiciado com o Dr THOMAS MAACK, TULLO VIGEVANI e Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO.

Em seu depoimento de fls. 786, o Sargento JACINTO CIRILO DA SILVA, declara: "que desejando ir a SUEZ, conversando com um Cabo, este lhe informou da existência de um Sargento possuidor de influência em torno do seu objetivo, pois era o mesmo Sargento, elemento de ligação direta entre o Sr JOÃO GOULART e o seu Comandante Coronel ABNER DE SOUZA MOREIRA, tendo o cabo levado à presença do 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA", e mais ainda: ".....falou-lhe sobre a sua pretensão. Ele se comprometeu diante do depoente de solicitar ao Presidente a sua designação para o BATALHÃO SUEZ" (fls. 786).

Em seu depoimento de fls. 363, 364, 366 e 367, o indiciado a todos instantes faz referências em termos íntimos às suas ligações com o então seu Comandante Coronel LUIZ ABNER DE SOUZA MOREIRA, ora fazendo-lhe comunicações, por escrito, ora desempenhando "missões de observador político" entre os seus companheiros, fato este que tornou o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA alvo da atenção de seus companheiros e a sua residência local de reuniões políticas, em que compareciam o Professor Dr THOMAS MAACK, o Jornalista SIDNEY PIX MARQUES DOS SANTOS, o Agitador Universitário TULLO VIGEVANI, o Bispo Dom AYRES, da IGREJA CATÓLICA BRASILEIRA e os apaniguados da esposa de LEONEL BRIZOLA.

Em seu depoimento de fls. 579, Dona ISA, esposa do Professor THOMAS MAACK, declara que o seu esposo foi várias vezes ao RIO, inclusive no Comício do dia 13 de março. Aproveitando essas viagens

5029 12819



a SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS os direitos de propriedade da marca do Jornal FRENTE OPELÁRIA (fls. 8, 9, 10, 11 do documento nº 537 do Anexo nº 7).

\*\*\*\*\*

SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, elemento ativista do MOVIMENTO TROTSKISTA, com antecedentes de numerosas detenções e passagens pelo DOPS desta Capital, pela prática de atividades subversivas, principalmente no meio universitário.

Era estudante da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, tendo abandonado o curso universitário, alegando a seu pai, em depoimento de fls. 637, ter sido influenciado e doutrinado por princípios políticos esquerdistas, contrários à formação de seus pais e que atribui tal fato a campanha de comunização das universidades pelos seus Órgãos Estudantis, cujas direções se encontram em mãos de agitadores comunistas.

Em 21 de abril de 1961, foi detido pelo DOPS (fls. 287), por ter sido pilhado em flagrante pixando as vias públicas do centro da cidade juntamente com a estudante VIRGINIA MAESTRI.

Em 13 de dezembro de 1961, detido, por participar de movimento grevista de caráter ilegal (fls. 287).

Participou do Congresso de solidariedade à CUBA, como membro do MOVIMENTO TROTSKISTA, tendo apresentado uma tese neste Congresso (fls. 287).

Em 26 de junho de 1961, entrava como sócio da SOCIEDADE CULTURAL SINO-BRASILEIRA, entidade comunista fechada pela Polícia por determinação do Ministério da Justiça (fls. 287).

Frequentava a sede do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, onde participava de reuniões políticas ao lado de seus companheiros de ideologia, Professor THOMAS MAACK, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, TULLO VIGEVANI.

Abandonando o seu curso universitário, tornou-se jornalista, passando a dedicar-se intensamente à atividades políticas subversivas nesta Capital e no Rio de Janeiro.

Frequentava as reuniões TROTSKISTAS realizadas na residência do Professor THOMAS MAACK, à Rua Gravataí nº 115 (fls. 226, 614, 578 e 406) e a residência de TULLO VIGEVANI, à Avenida Angélica nº 412, 9º andar, onde pernoitava, quando vinha a esta Capital, procedente do Rio de Janeiro.

Como jornalista colaborava, nessa época, no Jornal FRENTE OPELÁRIA, dirigindo a campanha de agitação nos meios camponeses, principalmente da região de CAPIVARI, Estado do Rio de Janeiro, onde houve numerosos levantes de posseiros e greves distúrbios com os proprietários de terras (documentos nº 185 do Anexo nº 5, e MOVIMENTO CAMPONÊS e os Planos da Burguesia por São Baizada Lufense,

Documentos 603, fls. 149 e doc nº 602, fls. 150, tudo do Anexo nº 14).

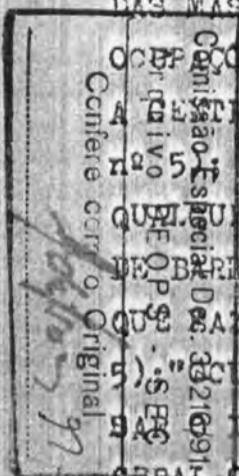
Como auxiliar de administração do Jornal FRENTE OPERÁRIA, promoveu grandes melhorias visando a regularidade de sua publicação, dinamização na sua circulação e transformando o Jornal em um porta-voz do PARTIDO TROTSKISTA (Documentos 424 e 435 do Anexo nº 11).

O Documento nº 424, assim se expressa sobre a linha do jornal FRENTE OPERÁRIA: "...FRENTE OPERÁRIA é o veículo do PARTIDO. Mesmo nos números mais criticáveis em um aspecto ou em outro, foi sempre o único veículo das idéias do marxismo revolucionário no País....".

Em Maio de 1963, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS recebe os direitos de propriedade da marca do Jornal FRENTE OPERÁRIA (Documento nº 557 do Anexo nº 7), tornando-se a partir, dessa época, o seu Diretor.

Como jornalista e diretor transformou, nessa época, o seu Jornal em um autêntico veículo do marxismo-leninismo. As publicações em suas páginas, pelas suas manchetes, tornavam-se um instrumento de insuflação das massas contra a Ordem Política e Social do País, "O COMICIO DO DIA 13 MANJA UMA NOVA FASE DO AVANÇO DA SITUAÇÃO REVOLUCIONÁRIA", "A REFORMA AGRÁRIA SE FAZ OCUPANDO TERRAS" (Documento nº 158 do Anexo nº 5); "SÓ A LUTA ORGANIZADA DAS MASSAS PODEM RESOLVER OS PROBLEMAS DO PAÍS", "TODO APOIO ÀS COOP. DE TERRAS" (Documento nº 159 do Anexo nº 5); "ORGANIZAR A LUTA CENTRAL CAMONESAS REVOLUCIONÁRIAS" (Documento nº 160) (Anexo nº 5); "ALIANÇA DE OPERÁRIOS, CAMONESES E SOLDADOS PARA ESMAGAR QUALQUER MOVIMENTO DOS BANDOS DE ASSASSINOS DE LACERDA, ADHEMAR DE BARROS E BILAC PINTO" (Documento nº 161 do Anexo nº 5); "O QUE FAZER COM OS COMITES DE ONZE" (Documento nº 162 do Anexo nº 5); "OCUPAR AS TERRAS! GREVE GERAL PARA DERRUBAR LACERDAS! EXPULSAR O IMPERIALISMO!" (Documento nº 162 do Anexo nº 5); "GREVE GERAL CONTRA A CONFERENCIA DA OEA E A TENTATIVA IMPERIALISTA EM CUBA" (Documento nº 168 do Anexo nº 5); "O LEVANTE DOS SARGENTOS" (Documento nº 175 do Anexo nº 5); "TODO APOIO À LUTA DOS CAMONESES DE CAPIVARI" (Documento nº 180 do Anexo nº 5) e ainda numerosas outras manchetes subversivas que podem ser lidas nos documentos 181, 182, 176, 174, 172, todos do Anexo nº 5).

O indicado, como jornalista, Diretor do Jornal FRENTE OPERÁRIA, através de seu companheiro de agitação TULLIO VIGEVANI,



502/5 - 12810

mandava distribuir gratuitamente nos Quartéis, nas fábricas e nos meios camponeses, principalmente, em Pernambuco, as edições de seu Jornal.

Pelas páginas dessas edições, incita os Sargentos e Soldados a subverterem a hierarquia e disciplina das Forças Armadas; os operários, a deflagrarem greves e organizarem comitês para ocupar as fábricas; os camponeses, a invadirem as terras, ocuparem os engenhos e fazendas, armando-se em milícias camponesas; e os estudantes, a participarem em maioria nos Órgãos Colegiados de Direção das Universidades.

O indiciado, nessa época, deslocou-se para o NORDESTE BRASILEIRO, onde participou ativamente da campanha de agitação nos meios camponeses dessa região, ao lado de outros líderes das LIGAS CAMPONESAS.

Participou de concentrações e comícios de camponeses, em RECIFE, como membro do PARTIDO TROTSKISTA, ao lado do PCB, LIGAS CAMPONESAS, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR, FRENTE PARLAMENTAR NACIONAL, E FRENTE NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO, tendo sido um dos oradores dessa concentração (Documento nº 167, página 3 do Anexo nº 5).

Ainda, nessa época, foi um dos signatários do manifesto: "AOS TRABALHADORES E AO POVO DE PERNAMBUCO" (Documento nº 167, página nº 3 do Anexo nº 5), entre outros líderes da agitação comunista, FRANCISCO JULIÃO e JOAQUIM FERREIRA, conclamando os Sargentos, Soldados e Oficiais Progressistas, líderes políticos e sindicais, intelectuais, a lutarem contra a aplicação da LEI DE SEGURANÇA no Brasil e principalmente em Pernambuco, em protesto contra a prisão dos agitadores JULIO SANTANA, CLAUDIO CAVALCANTI e outros.

Pelo documento nº 914, fls. 863, verifica-se que JULIO SANTANA fazia parte de um grupo de líderes agitadores camponeses, entre estes o atual "CHAPÉU DE COURO", que está ocupando as páginas dos jornais pelas suas atrocidades cometidas contra a população de PERNAMBUCO.

O indiciado mantinha estreitas relações políticas, na área da GUANABARA, com figuras proeminentes do dispositivo de agitação e subversão do governo deposto.

Mantinha contatos políticos com PAULO SCHILLING, com relação às atividades dos líderes da subversão em São Paulo. Nessa época, fez a apresentação do Professor THOMAS MAACK a esse líder, Secretário de BIRZOLA (fls. 157, 767).

Arquivo do Inspetor de Polícia  
 Contador de Polícia  
 91

POLÍCIA E SOCIAL  
 502/9 12809

Participava, nessa época, da campanha de subversão promovida pela FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR (fls. 767), como delegado do MOVIMENTO TROTSKISTA, participando de seus atos públicos e comícios (fls. 768).

Era elemento integrado nas atividades subversivas do MOVIMENTO DE SARGENTOS DA GUANABARA, através de contatos com o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, do Regimento Escola de Infantaria, tendo promovido o encontro e a apresentação de uma militar com o Professor THOMAS MAACK, em sua residência (fls. 766).

Compareceu à reunião realizada, nessa época, na residência do Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, onde se encontravam presentes, o 2º Sargento WILSON MENDONÇA MAIA, 3º Sargento OVIDIO FERREIRA DIAS, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, Professor Dr THOMAS MAACK, DIEGO e outros líderes políticos civis esquerdistas (fls. 766, 762, 756).

As atividades e relações do indiciado com o Professor Dr THOMAS MAACK se revestiam de caráter muito íntimo, a ponto de fazer reuniões políticas na residência desse Professor, seu companheiro, na sua ausência, para o que dispunha de uma chave da residência (fls. 868, 769).

Em suas vindas a São Paulo, procedente do Rio, às vezes pernoitava na residência de TULLIO VIGEVANI (fls. 769).

Ainda, quanto às suas atividades como diretor do Jornal FRENTE

OPERÁRIA recebia grandes importâncias em dinheiro, que eram entregues ao Professor THOMAS MAACK, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA e TULLIO VIGEVANI, para pagamentos dos serviços de impressão daquele jornal, confecção de manifestos, boletins e "vendas especiais" (fls. 840, 820, 831, 829).

Em seu depoimento, o Professor Dr THOMAS MAACK admite que o indiciado "além das contribuições do Partido, tenha recebido outras verbas" (fls. 840).

O indiciado, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, era elemento estreitamente ligado a OLAVO HANSEN, que tornou-se procurador do Jornal FRENTE OPERÁRIA, durante o tempo em que esteve no Rio de Janeiro (Documento nº 561 do Anexo nº 7 e fls. 931).

Encontra-se foragido desde a Revolução de 31 de Março, achando-se homiziado, o que tudo indica, na GUANABARA.

\*\*\*\*

50-25

12808

MARIA HEIMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, aluna da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, agitadora TROTSKISTA, muito conhecida nos meios da subversão em São Paulo, com passagens e processos pelo DOPS, desta Capital, pela prática de atividades subversivas.

Fez parte da delegação paulista ao VIII FESTIVAL MUNDIAL DA JUVENTUDE PELA PAZ E AMIZADE, realizado em HELSIQUE, fins de julho de 1963, viajando em avião da "ALITALIA" (fls. 288), com o nome de Mrs. TAVARES DE ALMEIDA (Documento nº 552 do Anexo nº 13). Aproveitou essa oportunidade para excursionar no mundo comunista, regressando ao Brasil, em fins de setembro de 1962, embarcando de regresso, em BRAGA (Documento nº 547 do Anexo nº 13).

Em 3 de janeiro de 1963, detida juntamente com um grupo comunista, quando pixavam próprios públicos com dizeres: "NEM PARLAMENTARISMO, NEM PRESIDENCIALISMO. REVOLUÇÃO", com o emblema da União SOVIÉTICA.

Em 14 de janeiro de 1963, foi presa em flagrante juntamente com o Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO e outros agitadores, às portas da fábrica SIFUNGE, quando distribuía boletins altamente subversivos (fls. 288, 659, 691).

Em 21 de março de 1963, detida, quando, com os comunistas FABIO ANTONIO MUNHOZ, CARMEN YOUSSEF e outros, pixavam as paredes e muros da cidade, com dizeres alusivos à realização do Congresso de Solidariedade à CUBA (fls. 288).

Fez parte da delegação TROTSKISTA que participou do Congresso de Solidariedade à CUBA (fls. 289).

Participava das reuniões TROTSKISTAS realizadas na residência do Professor Dr THOMAS MAACK à Rua Gravataí nº 115, onde se encontrava com BERNARDO BORIS GARGAFTIC, SIDNEY PIX MARQUES DOS SANTOS, TULLO VIGEVANI, SUMIDA TOMOCHI e outros elementos do PARTIDO TROTSKISTA (fls. 406, 614, 577).

Frequentava a residência de TULLO, onde participava de reuniões políticas, com outros elementos TROTSKISTAS (fls. 226, 117, 577).

Inteligente e culta, colaborava no Jornal FRENTE OPERÁRIA, principalmente nos trabalhos de revisão de suas publicações (fls. 831, 851 e 833).

Participava, nessa época, da trama subversiva, desempenhando importantes missões na ligação de TULLO VIGEVANI com familiares de DOPS.

Arquivo DEPT. DE P. P. C. 1961  
 Comiss. Especial D. 12/91  
 Cautela com o 10/11/61

DEPARTAMENTO DE ORDEM  
POLÍTICA E SOCIAL

5027 12807

FIX MARQUES DOS SANTOS, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, TULLIO VIGEVANI, todos esses elementos vinculados ao PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO e indiciados neste Inquérito Policial Militar.

Apesar de o indiciado ter declarado em seu depoimento que no ano de 1962 se afastara de atividades políticas e da direção do jornal FRENTE OPERÁRIA, continuou posteriormente mantendo contatos políticos com os seus companheiros TROTSKISTAS e o seu nome figurando como secretário de redação desse jornal até o mês de maio de 1963 (Documento nº 182 do Anexo nº 5).

Frequentava nessa época as reuniões políticas realizadas na residência do Professor THOMAS MAACK, assistente na Faculdade de Medicina de São Paulo, à Rua Gravataí nº 115, onde se encontrava em reuniões com os seus companheiros MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, TULLIO VIGEVANI, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, OLAVO HANSEN e CIGERO (fls. 406).

Comparecia, ainda nessa época, às reuniões políticas realizadas na residência de TULLIO VIGEVANI, à Avenida Angelica nº 412, 9º andar, onde se encontrava com os seus companheiros do MOVIMENTO TROTSKISTA (fls. 406, 117).

Em março de 1963, digo, Em março de 1963, requereu o indiciado ao Diretor dos Correios e Telégrafos desta Capital prorrogação de prazo para pagamento da assinatura da CAIXA POSTAL 4562, alegando que o seu assinante FRANCISCO GIRAUD DO NASCIMENTO se encontrava em viagem (fls. 514). O pedido do indiciado, constituído em processo, apesar de ter sido informado negativamente, em sua tramitação, foi deferido pelo então Diretor dos Correios e Telé-

grafos nessa época que está respondendo a T P M por atividades subversivas e por irregularidades administrativas em sua gestão como Diretor dos Correios e Telégrafos desta Capital (fls. 514). A CAIXA POSTAL 4562 é o endereço para remessa de correspondência destinada ao PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO do MOVIMENTO TROTSKISTA, no Brasil.

Através dessa CAIXA POSTAL eram recebidos jornais COMUNISTAS-TROTSKISTAS, procedentes do Exterior, já citados no Capítulo I.

Quanto aos motivos expostos pelo indiciado em seu requerimento com relação ao Sr FRANCISCO GIRAUD DO NASCIMENTO não corresponde à verdade. O indiciado conforme consta de seu depoimento (fls. 404, 407) não conhece esse cidadão e nem sabe se o mesmo existe ou existiu.

Comissão Especial de Inquirição do P. C. P. C. Original

5029 12805

problemas referentes à campanha do MOVIMENTO DOS SARGENTOS na luta pelas suas reivindicações e pelo apôio ao Movimento de Reformas de Bases (fls. 129, 239, 243, 295).

Mantinha contatos políticos com o 3º Sargento OVIDIO FERRAZ DIAS.

\*\*\*\*\*

OLAVO HANSEN, Estudante da ESCOLA POLITÉCNICA da Universidade de São Paulo.

Como associado do GRÊMIO POLITÉCNICO, participou ativamente dos trabalhos de Congressos Estudantis, Estaduais e Nacionais e Congressos de Camponeses, sempre como representante desse Órgão de sua classe.

Era o procurador do Jornal FRENTE OPERÁRIA (Documento nº 561, fls. 29 do Anexo nº 7), que na ausência de seu amigo SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, Diretor proprietário desse Jornal, respondia pelos problemas afetos à direção do Jornal, para isso mantinha estreito contato com o Professor Dr THOMAS MAACK.

Comparecia às reuniões de elementos TROTSKISTAS, realizadas na residência do Professor Dr THOMAS MAACK, à Rua Gravataí nº 115, onde se encontrava com os seus companheiros de Partido, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, TULLO VIGEVANI, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALEMEDDA, Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, BERNA DO BORIS VARGAFTIG e outros elementos TROTSKISTAS, cujos nomes o indiciado não se lembra (fls. 406, 931, 932).

Como funcionário da firma MASSARI S.A., sindicalizou-se pelo SINDICATO DOS METALÚRGICOS.

Após a Revolução de 31 de Março, continuou as suas atividades subversivas no meio dos operários de seu sindicato.

Ultimamente, foi prêsso em flagrante, quando conduzia em seu poder documentos altamente subversivos, os quais seriam distribuídos entre os metalúrgicos, incitando-os à luta de classe, à organização de Comitês clandestinos de Fábricas, para centralizar os "grupos de cinco" de cada fábrica e ainda incitando os metalúrgicos à decretação de uma greve geral pelo aumento de salários e libertação do líder comunista EUGÊNIO CHEMP (Documentos nº 919, 918, fls. 925, 926).

\*\*\*\*\*

BENEDITO NICOTERO FILHO, Presidente da U E E, em setembro de 1963, é elemento notoriamente comunista, tendo transformado a U E E em sua gestão num grave foco de agitação comunista, pela fermentação de greves e apôio à greves no meio universitário e operário desta Capital.

Publicou um boletim altamente subversivo de apôio da U E E aos Sargentos amotinados em Brasília, prestando solidariedade

Arquivo Especial  
 Conferência Original  
 96

50 216 12783

Identificada assim com os princípios ideológicos do seu espôso, tornou-se a sua leal e eficiente colaboradora em suas atividades políticas, é testa do MOVIMENTO TROTSKISTA, nesta Capital.

A sua agenda (Documento nº 605 do Anexo nº 15), nessa época, evidencia o interesse desusado e a dedicação da indiciada, Dona ISA TAVARES MAACK, pelos estudos doutrinários e ideológicos do MOVIMENTO TROTSKISTA. Essa Agenda traz em suas páginas numerosos endereços de pessoas ligadas às atividades comunistas em São Paulo e outras cidades do Brasil. As suas anotações ideológicas e debates de problemas doutrinários evidenciam que Dona ISA TAVARES MAACK era estudiosa do MARXISMO-LENINISMO e que participava ativamente dos trabalhos e debates e auto-críticas do PARTIDO TROTSKISTA.

Em sua antiga residência, à Rua Gravetá nº 115, ao lado de seu espôso Professor Dr THOMAS MAACK recebia os companheiros do PARTIDO TROTSKISTA, BERNARDO BORIS VARGAFITG, SIENEY FLX MARQUES DOS SANTOS, TULLO VIGEVANI, SUMIDA TOMOCHI, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVES DE ALMEIDA, OLAVO HANSEN e outros (fls. 575, 576, 577, 578, 579, 580).

Em suas atividades políticas frequentava a residência de TULLO VIGEVANI, à Avenida Angélica nº 412, 9º andar, onde se reunia com os seus companheiros trotskistas, juntamente com o seu espôso (fl. 117, 406).

Com o título "DOPS PRENDEU COMUNISTA QUE FAZIA PROPAGANDA NO CATETE", o Jornal (Documento nº 597 do Anexo nº 14), em princípios de 1964, noticiava: "O agitador comunista ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS foi preso em flagrante no CATETE, quando distribuía panfletos subversivos.....É DA PARAÍBA.....Foi idealizador de um congresso estudantil de apoio à política de SUPRA. Esteve em RECIFE, onde manteve contato com uma chamada SELMA, conhecida agitadora. Ao voltar para o RIO recebeu uma lista de nomes e endereços de comunistas com os quais deveria manter contato recordando-se dos nomes de THOMAS MAACK, ISA TAVARES, TEMUJI SUMITA e JOSÉ PAIS GADELHA e outros".

A apreensão do Documento nº 605 do Anexo nº 15, agenda da indiciada, Dona ISA TAVARES MAACK, constituiu uma preciosa pista para as investigações em torno das atividades subversivas de muitos elementos comunistas indiciados neste I P M. Através desses endereços e anotação, ainda muitos fatos da subversão em São Paulo poderão ser esclarecidos.

\*\*\*\*\*

Deixaram de serem indiciados neste I P M, PAULO DE TARSO, PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, Deputado Sargento, GARCIA FILHO, Estudante JOSÉ SERRA, DANTE PELACANI, ALMIRINO AFRONSO e NEIVA MOREIRA citados neste Relatório, em face dos mesmos já já estarem respon-

5029

12779



identificado com êsses propósitos, pela sua ambição e sua demagogia.

Pelo incitamento do operariado às greves políticas, paralizzando os trabalhos das indústrias com gravíssimos prejuízos para a exangue economia nacional; pelo incitamento dos Sargentos e Soldados à subversão da disciplina e hierarquia militar, com a destruição das Forças Armadas; pelo incitamento e sublevação das massas camponesas, constituídas e armadas em milícias, para invadir e ocupar as terras e propriedades agrícolas; pela insuflação dos estudantes a tomarem conta dos Órgãos Colegiados das Universidades, criando em seu meio focos de agitação e intranquilidade, evidenciam-se tôdas as características do processo da GUERRA REVOLUCIONÁRIA, em plena fase de execução, que os grupos esquerdistas impulsionavam dentro do plano de se apossarem do Poder, plano êsse que foi frustrado pela pronta e oportuna intervenção das Forças Armadas com a Revolução de 31 de Março.

Pela sua participação nêsses acontecimentos e pelos fatos criminosos a êles imputados, os indiciados atentarem contra a SEGURANÇA DO ESTADO.

= PRISÃO PREVENTIVA =

Torna-se necessária a prisão preventiva de Dr JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, MARIA HERMINIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA, SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, 2º Sargento WILSON MINDONÇA MAIA, FILAD DAHER SAAD, OLAVO HANSEN, JOSÉ DAVID, Professor MICHEL PINKUS RABINOVITCH e CLÁUDIO CAVALCANTI, nos termos do Artigo 149 do C J M, por ser eia necessária em defesa da Justiça, Ordem e Disciplina.

\*\*\*\*\*

como o fato apurado constitue crime da competência da JUSTIÇA MILITAR, sejam êstes autos remetidos ao Exmo Sr General Comandante do II Exército, a quem incumbe solucionar o mesmo e remete-lo à Autoridade competente, na forma do § 2º do Artigo 147 do C J M.

\*\*\*\*\*

Quartel em Quitaúna, São Paulo, em 15 de novembro de 1964.

SEBASTIÃO ALVIM - Ten-Coronel  
Encarregado do I P M

Comissão Especial de Inq. 34215/61  
Arquivo D. O. S. SEC  
Conferência de 19/11/64  
9.

507 9 12777

65.0.0.1, p.42

SANTOS - SIDNEY FIX MARQUES DOS

Cod. nome: EDUARDO

Filho de Querubim Marques dos Santos e Olga  
Marques dos Santos; Nascido em 20.01.1940; ..  
SUBVERSIVO.

Inf. p/ ???, em 4.6.75; 52-Z-0-11.808

Fotografia ..... 50-Z-163-497

Inf. p/ o S.I. - D.P.F., em 16.03.84.

Comissão Especial Dec. 34216/91

Arquivo DEOPS - SEC

Confere *Adelino* Original

*91.*

atingido pela sanção prevista pela legislação em vigor. Portanto, esse jornal voltou a ser publicado sem a regularidade de registro de sua marca, pelo que não poderia ser impresso pela imprensa nacional, sem que fizesse consideração clandestina e como consequência a responsabilidade pela firma impressora.

Em agosto de 1.962, o jornal FRONTE OPERÁRIA teve regularidade e registro de sua marca (documento nº 557, fls. 11 do Anexo nº 7), satisfazendo assim os dispositivos legais para a sua impressão.

A partir de setembro de 1.962 passou a ser impresso na IMPRESSORA PAULISTA S.A., tendo como diretor ANTONIO PIETRO DE SANTI e como redator BERNARDO BORGES VARGASTIO (fls. 651 e 653). Em maio de 1.963, esse jornal passou a ter como diretor-responsável SIMSLEY PIER MARQUES DOS SANTOS (documento nº 557, fls. 9 do Anexo nº 7), com sede de redação e administração à Rua Diogo de Faria nº 1.313, nesta Capital, residência de CHERUBIM MARQUES DOS SANTOS, pai de SIMSLEY.

Participaram, nessa época, ativamente dos trabalhos de publicação desse jornal, Dr. THOMAS BLACK, BERNARDO BORGES VARGASTIO, MARCEL HERCÍLIA BRANCO TAVARES DE ALMEIDA, JULIO VEREYANI, BERNARDO BORGES VARGASTIO e SIMSLEY PIER MARQUES DOS SANTOS.

Por meio de elementos de elementos das firmas impressoras, verificamos que o Sr. THOMAS BLACK era o elemento ativo e interessado na publicação desse jornal, sendo o encarregado de proceder ao controle da administração do Jornal FRONTE OPERÁRIA com as firmas impressoras e assumindo perante elas as responsabilidades decorrentes de sua intervenção.

Em maio de 1.963, o Jornal FRONTE OPERÁRIA, com uma tiragem de 3.000 exemplares, passou a ser impresso nas Oficinas de Impressão PAULISTA S.A., em Santo André, do GOBIERNO DE SÃO PAULO. É interessante observar pelo documento nº 557, Anexo nº 7 que o endereço dado para o registro do Jornal, de sua redação e administração, não corresponde à regularidade citada e a residência dos pais de SIMSLEY PIER MARQUES DOS SANTOS. No seu depoimento de fls. 657, o Sr. CHERUBIM MARQUES DOS SANTOS, pai de SIMSLEY declara que ignora completamente a existência desse jornal e as atividades de seu filho com o nome de que ainda desconhece as razões de ter sido dada a sua residência como sede de redação e administração do Jornal FRONTE OPERÁRIA, alegando ainda que o seu filho SIMSLEY se encontra afastado, há muito tempo, de sua residência, morando no Rio de Janeiro. Pelos depoimentos e pelos documentos de publicações e material, relativos aos trabalhos de publicação do Jornal FRONTE OPERÁRIA, não se pode dizer que o seu redação e administração funcionavam até

Comissão Especial Dec. 342/63/91  
Arquivo DE OPRS - DEO  
Confira com o Original

Departamento de Ordem Político e Social

o primeiro, iniciado em 1.962, tendo em seu (1960) origem do pelo (1960) com o nome de (1960), durante esse período em seguida em seguida a organização de sociedades e grupos de trabalho e depois a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Comissão Especial Dep. BR 216/9

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Em seguida a organização de trabalho de trabalho e em seguida a criação de comitês de trabalho em (1960) e (1960) de trabalho de trabalho, para o trabalho de trabalho em (1960) (1960) (1960).

Departamento de Ordem

35 4-11-19 5

Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, appearing to be a typed document with several lines of text per paragraph.

Comissão Especial Dec. 2/16/91  
Arquivo DEOPFS - SE 0  
Original

Departamento de Ordem  
Polícia e Trânsito  
35 4 11 5  
507 0 000